



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017

AVANÇO COM DEMOCRACIA

ANANINDEUA

2013

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Ananindeua

Manoel Carlos Antunes

Vice-Prefeito Municipal de Ananindeua

Carlos Begot da Rocha

Presidente da Câmara Municipal

Francilda Pereira da Silva

Fórum Municipal

Sérgio Ricardo Lima dos Santos

Ministério Público de Ananindeua

José Godofredo Pires dos Santos

Controlador Geral do Município

Marco Aurélio Antunes

Procurador Geral do Município

Sebastião Piani Godinho

Secretário Municipal de Administração

Victor Oregel Dias

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Lenice Silva Antunes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Alexandre César Santos Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Allan Lima Jefferson Bitar

Secretária Municipal de Educação

Claudia do Socorro Silva de Melo

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Cláudio Bernardo da Silva

Secretário Municipal de Gestão de Governo

Eduardo de Moraes Landé

Secretário Municipal de Habitação

Isan Eládio Silva Guimarães

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rui Begot da Rocha

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Osmar da Silva Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Marco Antônio Luz e Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

José Maria de Lima Segundo

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Marco Antonio Souza Machado

**Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Ananindeua**

Lorena de Nazaré Marçal de Souza Sanova

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Adjunta Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Chenia Tortola Burlamaqui

Diretor de Orçamento

Luiz Fernando Silva Lima

Diretora Financeira

Nelcy Silva Quinto

Diretora de Contabilidade

Izauli Socorro Almeida de Mendonça

Diretora de Convênio

Maria de Nazaré Souza

Controle Interno

Jandira Teles – Vladimir Machado

Assessoria Jurídica

Natália Begot

Diretora Administrativa

Shirley Araújo

Diretor de Tecnologia da Informação

Bruno Braga

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PPA

COORDENAÇÃO: SEPOF

Chenia Tortola Burlamaqui

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PPA

Alexandre Dantas
Alexandre Marçal Rocha
Amanda Ronnise
Anderson Tavares
Artur Jansen
Carlos Renato Martins
Chenia Tortola Burlamaqui
David Gentil de Oliveira
Edinéia Farias de Souza
Edna Pereira
Eduardo de Moraes Landé
Everaldo Sampaio
Fernando Augusto Costa
João Laércio de Moraes Gomes
Lana Pinheiro
Luiz Claudio Almeida
Luiz Fernando Silva Lima
Marcelo Souza
Marcia Cristina Pereira Resek
Marcio José Duarte Maciel
Marcio Melias Alexandria Costa
Maria Adriana Oliveira
Maria Dinair G. Rodrigues
Maria Rosete de Oliveira
Moisés Alfaia Farias
Pamela Tavares Gomes
Paulo Cesar Fonseca de Souza
Rafael Franco
Rafael Mescouto Cabral
Renato Barra
Rosana Chahini
Ruth Helena Leal
Shirley Almeida Reis
Zânia Castro Lopes Albuquerque Matos

CONSULTORIA

Nair Brito Gonzalez Sember

Renato Vianna Cortez de Souza

Walesca Sodré

SUMÁRIO

Mensagem	09
Apresentação.....	13
Projeto de Lei do PPA	17
Elementos Norteadores do Planejamento.....	26
Visão Estratégica do Município.....	28
Dimensões Estratégicas e Macrodesafios.....	40
Inclusão Social e Desenvolvimento Humano	42
Empreendedorismo Econômico com Trabalho, Geração de Renda e	
Turismo Sustentável	48
Infraestrutura e Meio Ambiente Sustentável e Saudável	49
Gestão Estratégica	51
Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano	55
Anexos	
I – Programas Temáticos.....	58
II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.....	119
III – Matriz de Financiamento do Plano.....	130

MENSAGEM

MENSAGEM

Mensagem n. 020/ de 27 de agosto de 2013 – Gab Prefeito

À Câmara Municipal de Ananindeua

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

Prezados Senhores,

Cumprindo o que estabelece o art. 165 da Constituição Federal de 1988, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ananindeua em seu Art. 292, apresento à apreciação dessa douta Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Ananindeua para o quadriênio 2014 – 2017. Este Plano é resultado de um processo extenso e consistente de discussões baseadas na construção de um novo município, que avança com democracia.

A Marca “**Avanço com Democracia**” define o propósito dessa gestão que declara a firme vontade política e o compromisso de realizar e de conduzir nosso Município a dias melhores, com infraestrutura que garanta crescimento sustentado e duradouro, oportunidades para todos e inclusão social transformadora, em ambiente solidário e fraterno. É a esperança de concretização de metas e objetivos apresentados e aprovados pelo povo de Ananindeua quando elegeu meu projeto de gestão no último pleito.

É o momento de crescer de novo, com uma gestão responsável e inovadora, pautada no diálogo, na participação popular e na parceria com os diversos atores políticos (municipais, estaduais e federais) e sociais. Nossa cidade está inserida no caótico contexto da Região Metropolitana de Belém

(RMB), de crescimento desordenado e necessidade de soluções urgentes. Compreendo que não será possível pensar um futuro com dignidade, sustentabilidade e democracia para o cidadão de Ananindeua sem aceitar o desafio de reinventá-la em termos de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Infraestrutura de Transporte e Trânsito; Saneamento e Meio ambiente; Assistência Social; Trabalho e Geração de Emprego e Renda; Gestão Inovadora, Transparente, Humana e Solidária; e ainda, com Segurança e Defesa Social. Neste Plano, estas frentes formaram as Dimensões Estratégicas de **Inclusão Social e Desenvolvimento Humano; Empreendedorismo Econômico com Trabalho, Geração de Renda e Turismo Sustentável; Meio Ambiente Sustentável e Saudável e Gestão Estratégica**, as quais, interligadas possibilitarão o desenvolvimento de ações de enfrentamento dos Macrodesafios apresentados a essa gestão.

Nosso município está vivendo um momento de profundas mudanças e desafios, todos esses desafios foram discutidos e equacionados a fim de construirmos este Plano com maior aproximação dos desejos e anseios de nossos cidadãos, e sobretudo com respeito às escolhas populares que determinaram as prioridades eleitas para serem desenvolvidas e executadas no período de minha gestão.

A grande arrancada rumo ao futuro, inclui transformar o Município de Ananindeua num modelo de desenvolvimento na Região Metropolitana de Belém, através da implantação de ações de saneamento e meio ambiente gerando saúde para a população, e de educação, com ensino de qualidade em tempo integral para crianças e adolescentes. A cidade do Povo Empreendedor que nela reside e, terá qualidade de vida superior e ampliação das oportunidades para todos. Com tudo isso, por certo, Ananindeua será também Modelo de Segurança na Região Metropolitana de Belém.

E, para se apropriar de todas essas conquistas, será fundamental a relação de união com o Governo do Estado, a fim de garantir o estabelecimento de parcerias importantes no desenvolvimento de Ananindeua e na melhoria de qualidade de vida da nossa gente. E, sobretudo, garantir a transparência e a melhoria do perfil de gastos públicos, não só pelo que exige a lei, mas por compreender que recursos e ações públicas devem ser de

conhecimento do cidadão. Considero que nada disso será possível sem que a gestão pública se coloque, em todas as horas, a serviço do bem estar social, rompendo definitivamente com as práticas clientelistas que se apropriam do poder para o benefício de poucos, em detrimento dos interesses da maioria. É nisso que acredito e confio, porque aprendi a fazer política com amor à causa pública, com generosidade, compromisso e responsabilidade, mas acima de tudo, com coragem para **“Avançar com Democracia”**.

Agradeço a todos que ajudaram a construir esse Plano, principalmente ao Povo de Ananindeua que não se omitiu e que sempre participou solidariamente à construção do meu projeto de Governo.

Muito Obrigado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de agosto de 2013.

Manoel Carlos Antunes
Prefeito Municipal de Ananindeua

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Projeto de Lei do PPA 2014-2017 “**Avanço com Democracia**” submetido à Câmara Municipal é fruto de um rico processo que se iniciou a partir de uma proposta de organização do PPA, elaborada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, em torno de um conjunto de temas de políticas públicas agregados pelas dimensões de desenvolvimento a que cada política se identifica, conforme detalhado: Inclusão Social e Desenvolvimento Humano (Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação e atuação Legislativa); Empreendedorismo Econômico com Trabalho, Geração de Renda e Turismo Sustentável (Trabalho, Emprego e Renda, Turismo e Mobilidade Urbana); Meio Ambiente Sustentável e Saudável (Saneamento e Meio Ambiente) e Gestão Estratégica (todas as políticas e serviços de suporte à Gestão do Município: planejamento, recursos humanos, arrecadação, assistência jurídica, controle interno, etc. bem como a previdência social).

Uma vez definido esse escopo inicial para a concepção do PPA, elaborou-se um cronograma detalhado de todas as etapas a serem realizadas, com o período inicial e final para sua execução e o responsável por cada uma dessas etapas. A partir de então, foi dado início oficialmente ao processo de elaboração do PPA.

Para subsidiar o trabalho, divulgar metodologia e socializar conceitos trabalhados neste PPA, foi elaborado e disponibilizado a todos os Poderes, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o Manual de Elaboração do PPA 2014-2017 e do Orçamento Geral do Município 2014, uma vez que esses dois produtos PPA e OGM são entregues à Câmara no dia 30 de agosto 2013.

Em seguida foi solicitado a todos os órgãos, via ofício, que informassem a expectativa de receita a captar (convênios, operações de crédito, etc. a negociar) bem como àqueles que têm receita própria, para o período 2014-2017 de forma a construir a base de sustentação financeira do Plano.

Para dar suporte a todo o processo de elaboração do PPA e OGM do Município foi realizada a contratação de uma Consultoria Técnica. A metodologia de elaboração do PPA foi discutida com todos os Poderes, Órgãos e Entidades municipais, em reunião geral preparatória e, em seguida, em diversas oficinas, com orientações individualizadas para cada ente com a participação direta da consultoria, sendo todo o processo coordenado pela SEPOF.

Em paralelo, foi construído um sistema básico para acolhimento das sugestões da população em geral, por meio de Consulta Pública Eletrônica, de forma que o processo fosse mais democrático e transparente. O público foi solicitado a participar elegendo não só a área de atuação de governo que considerava prioritária, como também destacando os principais investimentos que julgasse importante para ser executado durante a vigência do Plano, em ordem de prioridade 1, 2 e 3.

De todo esse processo, resultaram os 10 Programas Temáticos, englobando toda a área de atuação governamental.

A concepção do Plano se baseou em 4 fontes:

- a) Plano Plurianual Mais Brasil – PPA 2012-2015 da União;
- b) Programa de Governo do Prefeito Municipal;
- c) Levantamento de Ações de natureza continuada;
- d) Sugestões da população de Ananindeua

A estratégia adotada para a construção do Plano foi, portanto:

- a) Realização de Reunião de Sensibilização e Reunião Técnica de disseminação de metodologia e de conceitos;
- b) Definição dos Programas Temáticos e realização de oficinas de trabalho com todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e,
- c) Participação da população por meio de Consulta Pública Eletrônica.

AS OFICINAS

O processo de construção dos Programas no interior do governo foi concentrado, especialmente, em duas fases de oficinas: as reuniões de sensibilização e reunião técnica e as oficinas individualizadas com todos os órgãos e entidades e Poder da Administração Pública Municipal.

As reuniões contaram com a participação de todos os Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, representados por 90 pessoas. Na primeira rodada de oficinas foram apresentadas as razões da alteração no modelo de planejamento adotado pelo Município, de forma a seguir e facilitar o intercâmbio com o Governo Federal, a dimensão estratégica do PPA e as sugestões da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças para a organização dos Programas Temáticos pelas Dimensões de Desenvolvimento.

Ressalte-se aqui o importante ato de nomeação da Equipe Municipal de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento Governamental, instituída pelo Decreto Municipal nº 15.506, de 29/06/2013 com a finalidade de elaborar, acompanhar e avaliar o PPA, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município.

A partir de então, a equipe da SEPOF, representada pela Consultoria, esteve no dia a dia da elaboração dos Programas, Objetivos, Metas, Iniciativas e Ações Orçamentárias juntamente com os Órgãos na definição das suas propostas. Dessa forma, a construção do PPA no interior do governo promoveu o intercâmbio de ideias e favoreceu a qualificação dessas propostas, aumentando as possibilidades efetivas de articulação das políticas e representando, efetivamente, a realidade de cada atuação setorial.

O processo nas oficinas renovou a capacidade de planejamento municipal em termos estratégicos e qualificou a interpretação de todo o governo sobre as condições necessárias para a implementação das políticas públicas, fato que refletiu nas declarações constantes do presente **Plano Plurianual “Avanço com Democracia”**.

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 020, de 27 de Agosto de 2013

Institui o Plano Plurianual do município de Ananindeua para o período 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ananindeua para o período de 2014 a 2017, “Avanço com Democracia”, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 165 da Constituição Federal e no art. 144 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2014-2017 terá como diretriz: Progresso com democracia e desenvolvimento sustentável gerando qualidade de vida e cidadania

Art. 5º O PPA 2014-2017 será construído com base em quatro (04) Dimensões Estratégicas:

I - Inclusão Social e o Desenvolvimento Humano

II - Empreendedorismo Econômico com Trabalho, Geração de Renda e Turismo Sustentável

III - Infraestrutura e Meio Ambiente Sustentável e Saudável

IV - Gestão Estratégica

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e,

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 7º O Programa Temático é composto por Indicadores, Objetivos e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito e reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, com as respectivas categorias econômicas.

Art. 8º Integram o PPA 2014-2017 os seguintes documentos:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei

III – Visão Estratégica do Município

IV – Dimensão Estratégica de Governo

Anexos

I - Programas Temáticos

II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços

III – Matriz de Financiamento do Plano

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão detalhadas por elemento de despesa e valor exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

Art. 10. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2014- 2017 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas dimensões estratégicas expressas no art. 5o para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

38

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Seção II

Revisão

Art. 14. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão.

Art. 15. A revisão do PPA 2014-2017 consiste na atualização de Programas com vistas a proporcionar sua aderência à especificidade e à gestão das políticas públicas, à efetivação de direitos, e subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, definirá critérios e procedimentos adicionais para a revisão do PPA 2014-2017.

Art. 16. A revisão do PPA será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

I - a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;
- c) às Iniciativas sem financiamento orçamentário;
- d) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

e) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e,

II - ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) inclusão, exclusão ou alteração de Iniciativas;
- b) adequação da vinculação entre Iniciativas e ações orçamentárias; e,
- c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação;
- c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput; e,
- d) criar ou excluir Ação ou alterar sua redação.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2014-2017.

Seção III

Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O monitoramento do PPA 2014-2017 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Parágrafo único. O monitoramento do PPA 2014-2017 possibilita a produção, a organização e a interpretação de informações, ampliando os conhecimentos sobre a implementação das políticas públicas.

Art. 18. O monitoramento incidirá sobre os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas dos Programas Temáticos.

§ 1º O Órgão Responsável pelo Objetivo prestará informações sobre as Metas e as Iniciativas associadas ao Objetivo, inclusive nos casos em que tais atributos sejam executados por mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo.

Art. 19. A avaliação do PPA 2014-2017 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, e fornece subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2014-2017 à Câmara de Vereadores, até o final do 1º quadrimestre do ano subsequente ao avaliado.

§ 2º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

§ 3º O relatório anual de avaliação do Plano, conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

- I - definir diretrizes, normas, prazos e orientações técnicas para a operacionalização do monitoramento e avaliação do PPA 2014-2017;
- II - definir as atribuições dos responsáveis pelo fornecimento de informações; e
- III - definir critérios, parâmetros e metodologias adicionais para o monitoramento e a avaliação do PPA 2014-2017.

Art. 21. Compete ao Órgão Responsável por Objetivo de Programa Temático do PPA 2014-2017:

- I - indicar os técnicos responsáveis pela produção das informações sobre os Objetivos e respectivos atributos constantes do PPA 2014-2017; e
- II - informar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças os dados pessoais dos gestores responsáveis pela prestação de informações sobre os Objetivos de Programas Temáticos.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do PPA 2014-2017 coexiste com as competências específicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de formulação, implementação e produção de informações sobre as políticas públicas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A SEPOF manterá atualizado e fará a gestão do PPA por meio de:

- I – revisão do PPA conforme estabelecido no art. 15 desta Lei
- II – avaliação anual do PPA conforme § 1º do art. 18 desta lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 30 de agosto de 2013

Manoel Carlos Antunes

Prefeito Municipal de Ananindeua

ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANEJAMENTO

ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANEJAMENTO

DIRETRIZ

Progresso com democracia e desenvolvimento sustentável gerando qualidade de vida e cidadania.

MISSÃO

Promover a cidadania de forma democrática e sustentável combatendo as desigualdades sociais e ampliando o acesso da população às políticas públicas.

VISÃO

Uma Ananindeua com mais justiça social, cidadania e sustentabilidade.

VALORES

Transparência, Inovação, Comprometimento e Responsabilidade.

VISÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO

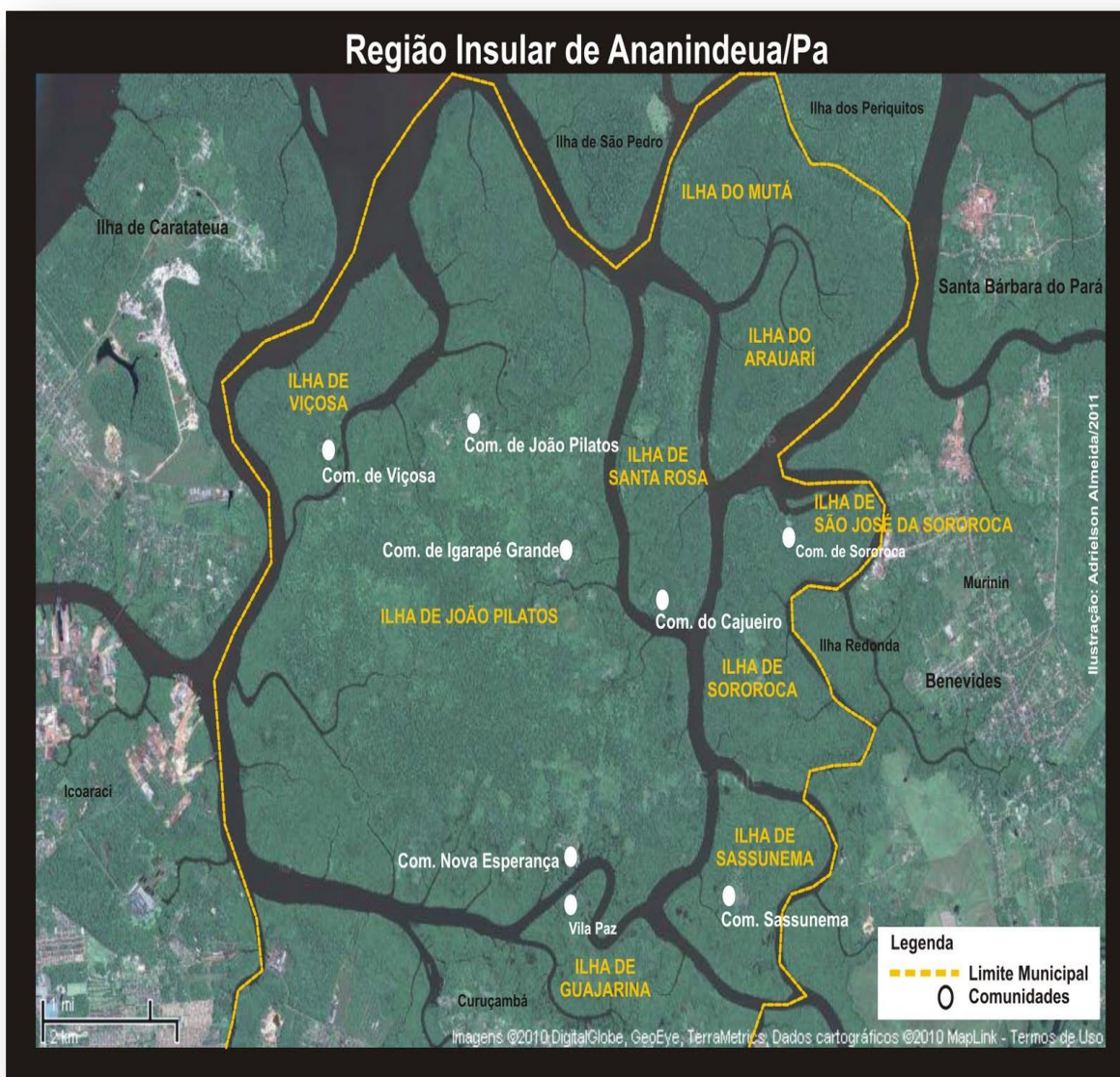
VISÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO

O município de Ananindeua pertence à Mesorregião Metropolitana de Belém e a Microrregião Belém. Com uma extensão territorial de 190,503 km². Ananindeua localiza-se no nordeste paraense, no qual é constituída por uma parte continental ao sul, onde se encontra a sede municipal, e outra parte insular, ao norte, formada por igarapés e ilhas.



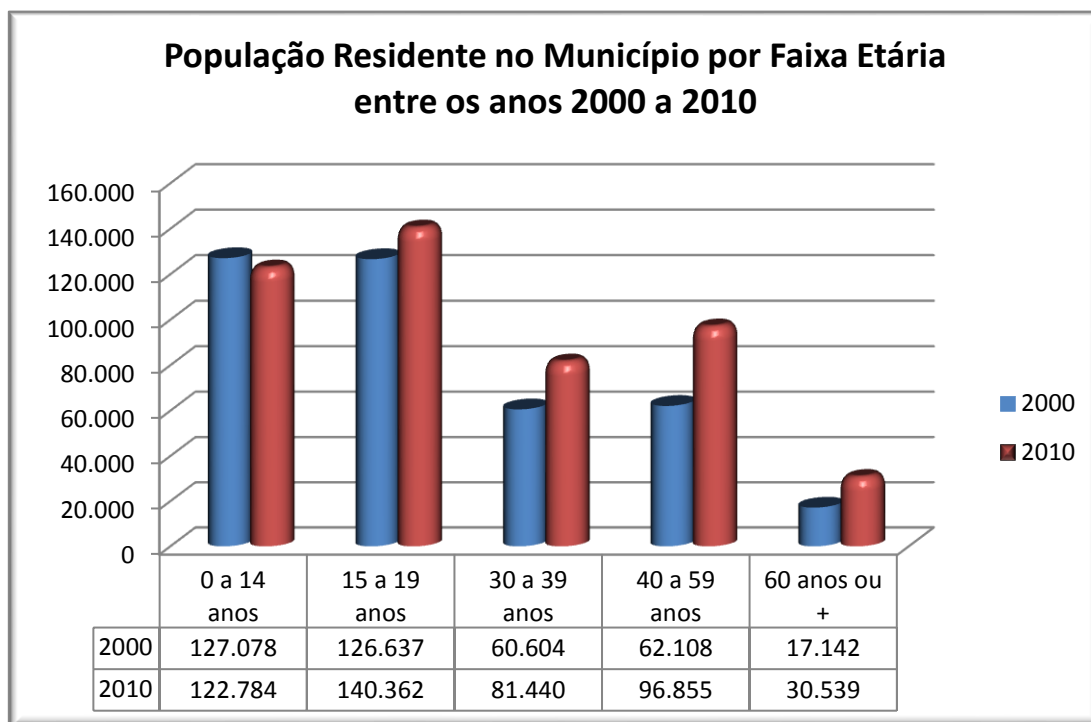
Figura 1 – Mapa de Ananindeua. Fonte: IBGE, 2013

Conforme dados do censo 2010 Ananindeua é o segundo município mais populoso do Estado, com uma estimativa de 471.980 habitantes segundo o IBGE, e distribuídos em 470.819 habitantes na área urbana, representando 99,75%, e 1.161 habitantes na área rural os quais correspondem a 0,25% do total. A sua população está disposta em 26 bairros incluindo área rural e as 14 ilhas conforme mapa abaixo.



A população urbana do município sofreu uma ligeira mudança, em termos percentuais em 2010 em relação à população em 2000, passando de 99,76% para 99,75%. A estrutura demográfica também apresentou mudanças

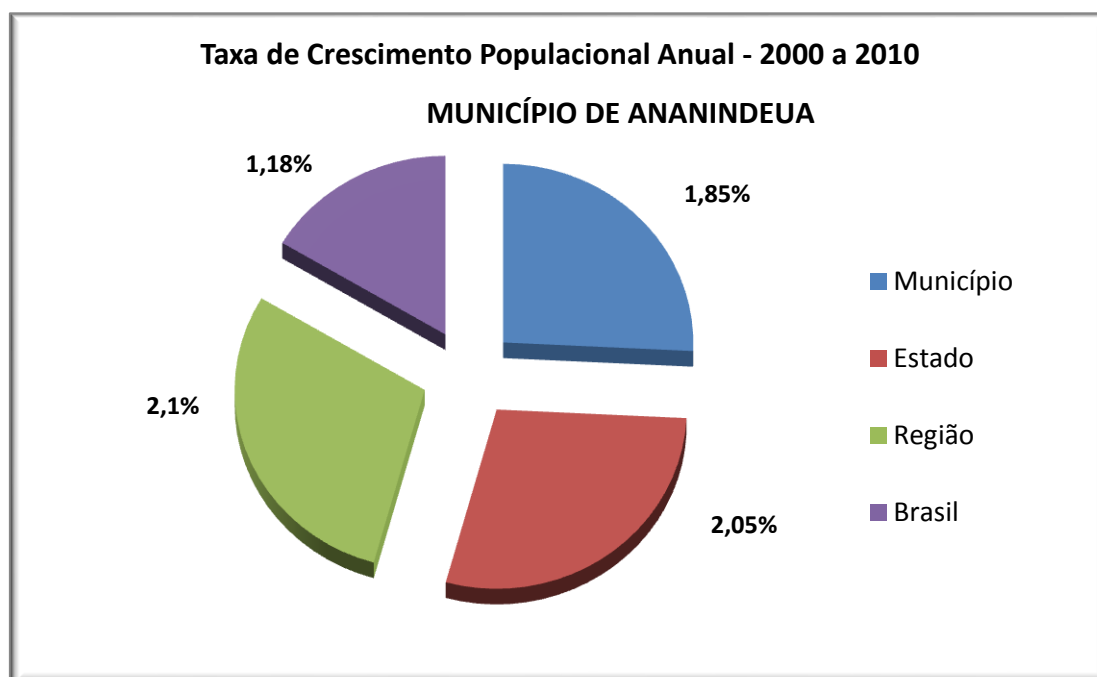
no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 5,9% em média. Em 2000, este grupo representava 4,4% da população, já em 2010 detinha 6,5% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,3% a.a.). Crianças e jovens detinham 32,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 127.078 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,0% da população, totalizando 122.784 habitantes. A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,48% ao ano), passando de 249.349 habitantes em 2000 para 318.657 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,5% da população do município.



Fonte: IBGE, 2010.

Há de se considerar ainda, o crescimento da população idosa no município, o que enseja um olhar mais específico para essa parte da população, no que tange às políticas públicas, visando criar as bases de um envelhecimento com qualidade de vida. Observar-se as práticas, principalmente, nas áreas da saúde, cultura, esporte, lazer e renda. O gráfico

abaixo reflete a posição do município em relação ao Estado e a região, sendo relevante sua análise para as propostas de gestão pública.



Fonte: IBGE, 2010.

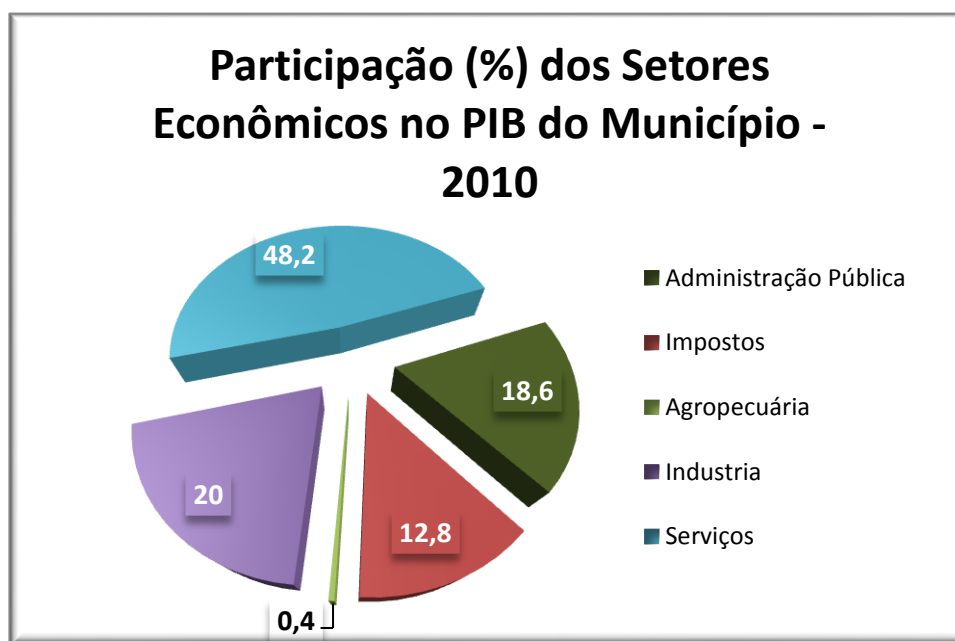
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,48% ao ano), passando de 249.349 habitantes em 2000 para 318.657 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,5% da população do município.

PERFIL SOCIOECONÔMICO

O Município de Ananindeua, segundo os Dados do Censo Demográfico de 2010, possui cobertura para o fornecimento de energia elétrica praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 97,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 36,2% dos domicílios particulares permanentes e 55,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 6,4% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (24,3% da população na extrema pobreza na área rural contra 6,3% na área urbana).

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 49,3%, passando de R\$ 2.172,1 milhões para R\$ 3.243,4 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 49,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 5,55% para 5,55% no período de 2005 a 2009.

A participação em percentual, do setor de serviços no município é a mais expressiva, em contraponto aos demais setores (secundário ou industrial) que apresentaram queda com uma participação, em 2005 de 24%, e em 2010 para 18,2% no PIB municipal. Apesar desta diferença, a estrutura econômica demonstra uma expressiva participação de acordo com dados do IBGE, contribuindo com aproximadamente 69,1% do PIB municipal.



Fonte: IBGE, 2010.

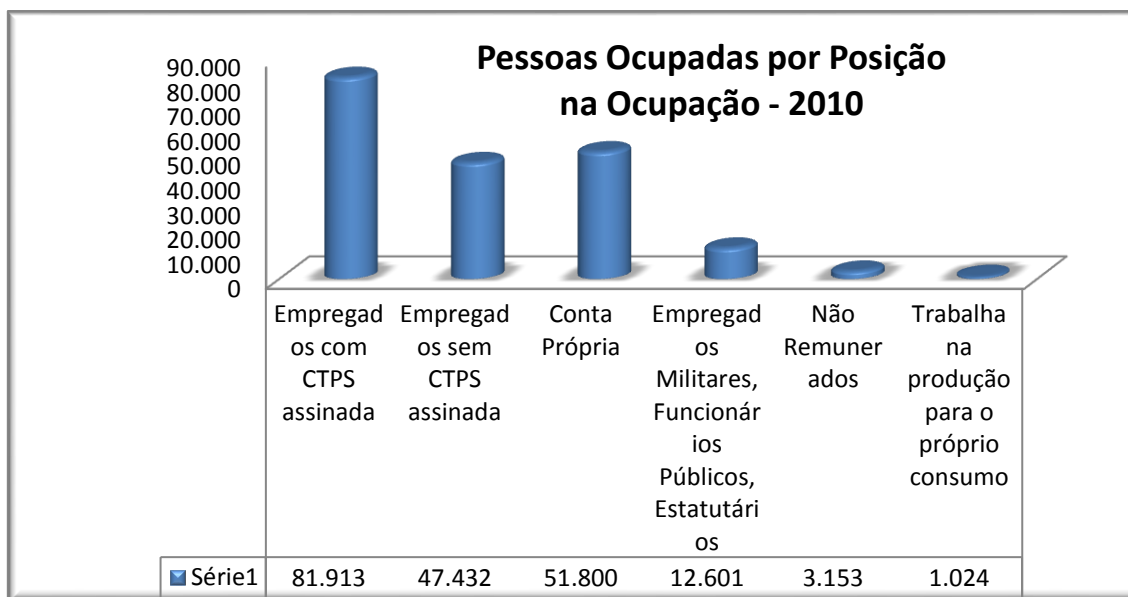
O gráfico acima expressa que o setor de serviços, com significativa participação, é a perfeita vocação do município. Nesse sentido, vale um investimento maior para trazer outros investidores e, ainda, aprimorar os empreendedores do próprio município gerando emprego e renda, o que irá refletir no crescimento do município em qualidade de serviços e até qualidade de vida da população urbana e rural. Cabe destacar, o setor secundário ou

industrial, cuja participação no PIB era de 18,2% em 2009 contra 24,0% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, a participação industrial decresceu de 29,9% em 2005 para 26,2% em 2009.

Quanto à participação do setor agropecuário no município apresentar 0,4% de participação no PIB municipal, em 2011 de acordo com Censo, a capacidade de geração de renda através de suas atividades é significativa tanto na agricultura quanto na pecuária, no qual remete a investimentos maiores para possuir uma participação expressiva no PIB municipal. Acrescenta-se que o município possui, de acordo com o IBGE no período de 2006, 181 agricultores familiares cadastrados representando 83% dos produtores do município, responsáveis por 33% do valor da produção agropecuária municipal.

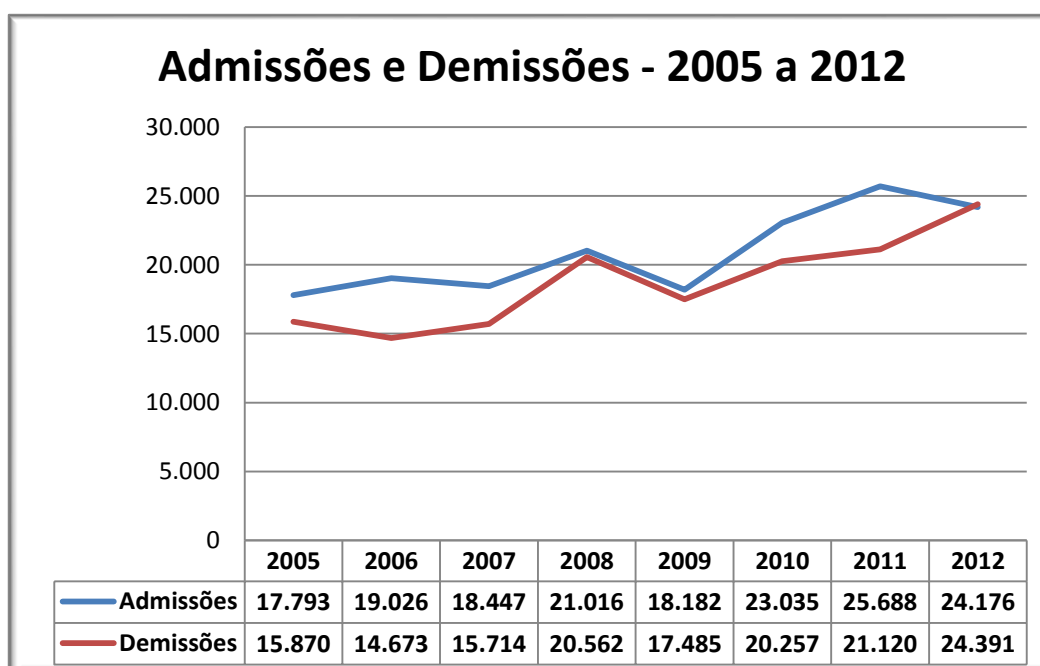
O mercado de trabalho formal do município apresentou em todos os anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 16.453. No último ano as admissões registraram 23.035 contratações contra 20.257 demissões. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 56.418 postos, 34,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 49,7% no mesmo período.

Mesmo não apresentando um índice de crescimento compatível com o Estado, o mercado de trabalho no município tende a crescer, assim como as oportunidades de geração de emprego e renda. A participação do município em orientar quanto à formalização, capacitação dos indivíduos é primordial. De acordo com pesquisa do IBGE, o censo 2010 mostra que o índice de pessoas que trabalham sem carteira assinada é o segundo maior índice no município e o terceiro é representado pelos indivíduos que trabalham por conta própria.



Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 2010.

Visualiza-se no gráfico acima que o município possui claramente a oportunidade de geração de emprego e renda tendo em vista que o terceiro e maior índice está em pessoas que trabalham por conta própria e a partir de orientação para formalização, através de parceira com instituições como SEBRAE e afins, cresce a possibilidade de gerar mais empregos com carteira assinada, o que podemos observar no gráfico abaixo.



FONTE: Ministério do Trabalho Emprego – MTE. Cadastro geral de empregados e desempregados – 2005 a 2012.

Observa-se na linha temporal, que o número de admitidos vem superando os de demitidos num longo período de quase uma década, destaque apenas para o ano de 2012 onde os números entre ambas as categorias se invertem. Destacam-se as vagas de emprego ofertadas no município, principalmente Comércio que foi o setor com maior volume de empregos formais, com 17.283 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 15.413 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 58,0% do total dos empregos formais do município. Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Construção Civil (de 6,19% em 2004 para 11,70% em 2010) e Administração Pública (de 9,69% para 14,73%). A que mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 23,44% para 12,72%.

Analisando-se esses resultados, infere-se que os setores de construção civil, comércio, serviços e administração pública pelo alto índice de crescimento que obtiveram, seguidos pela agropecuária, há de se verificar medidas para alavancar estes setores no município trazendo benefício a população.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, dos 471.980 residentes, 32.495 se encontravam em situação de extrema pobreza. Isso significa que 6,9% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 171 (5%) viviam no meio rural e 32.324 (99,5%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta

com 55.800 famílias registradas no Cadastro Único e 36.181 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (64,84% do total de cadastrados).

Apesar do crescimento populacional no município, parte da população vive em situação de extrema pobreza, ou seja, com uma renda abaixo de um salário mínimo. Os dados do IBGE apontam que estes indivíduos somam 32.495 destes, 171 residem no meio rural e 32.324 no meio urbano.

Os dados constantes no Boletim do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (2013) informam que no período 2011 a 2013 compreendido respectivamente de junho a janeiro, Ananindeua incluiu um total de 4.014 famílias em situação de extrema pobreza no Cadastro Único. Vale ressaltar que o município conta com uma totalidade de 55.800 famílias registradas no cadastro único, no qual 36.181 famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família correspondendo a 64,84% dos cadastrado.

O município também atende a população idosa e de deficientes através do Benefício da Prestação Continuada – BPC, tendo apresentado crescimento expressivo entre janeiro de 2004 a janeiro de 2013, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. Os índices demonstram a preocupação da gestão municipal quanto à atenção à população idosa e a inclusão de deficientes. Mister ressaltar que o Benefício da Prestação Continuada é um dos principais instrumentos de distribuição de renda repassados pelo Governo Federal no âmbito da assistência social. Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

O Censo Demográfico de 2010 apresentava no município a taxa de analfabetismo entre as pessoas de 10 anos ou mais, era de 3,4% na área urbana e de 19,2% na zona rural. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 3,1%. Com base nos dados sobre a educação no município, o Ministério da Educação – MEC, calculou e apresentou metas de atendimento escolar para os próximos anos, até 2020, assim como as metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB até 2021 para o Município de Ananindeua. As metas ficaram assim distribuídas:

Metas de atendimento de crianças na rede educacional – 2012 a 2020

	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos
2012	22,4%	92,9%	97,4%
2014	27,0%	97,3%	98,0%
2016	32,1%	99,0%	98,4%
2018	37,8%	99,0%	98,7%
2020	43,7%	99,0%	99,0%

FONTE: Ministério da Educação (MEC). 2013.

Os dados referentes às situações de saúde no município ressaltam os principais desafios a serem enfrentados pela gestão municipal. No tocante à mortalidade infantil, a taxa apresentada pelo município foi de 17,82 crianças por 1.000 nascimentos, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 2.409 crianças com uma taxa de mortalidade infantil de 17,07 crianças a cada mil nascimentos. Somado a esses índices, a morbidade hospitalar também é um aspecto importante a ser observado no município dado que as cinco principais situações apresentadas dão conta ainda de um sistema de saúde vulnerável, considerando-se que as principais causas de óbito hospitalar relatadas no município referem-se a acompanhamentos básicos de saúde, tais como: doenças do aparelho respiratório (7.723 casos), Gravidez, parto e puerpério (7.508), Doenças Infeciosas e Parasitárias (5.567), Doenças do Aparelho Geniturinário (3.274), Doenças do Aparelho Digestivo (2.784).

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. Do total de 140.362 indivíduos que formavam população de 15 a 29 anos em 2010, 238 faleceram em função de eventos e/ou causas externas. As principais causas externas apresentadas em 2010 foram por agressões (471), e por acidentes de transporte (95).

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população.

O Censo Demográfico de 2010 apresenta os seguintes dados: na área rural do município, a coleta de lixo atendia 91,7% dos domicílios; a cobertura da rede de abastecimento de água estava em 42,0% dos domicílios particulares permanentes e das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

GESTÃO MUNICIPAL

A receita orçamentária do município passou de R\$ 141,4 milhões em 2005 para R\$ 290,2 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 105,2% no período ou 19,69% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 19,11% em 2005 para 28,46% em 2011, e quando se analisa todos os municípios do Estado, a proporção aumentou de 15,78% para 15,38%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 21,96% da receita orçamentária em 2005 para 15,87% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,59% em 2011.

Destacam-se na gestão municipal as despesas com saúde, educação, urbanismo, administração e saneamento as quais foram responsáveis por 87,41% das despesas gerais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,91% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,23%.

DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E MACRODESAFIOS

DIMENSÕES ESTRATÉGICAS E MACRODESAFIOS

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico que envolve todos os entes municipais responsáveis pelo desenvolvimento dos aspectos culturais, econômicos, sociais, educacionais, de saúde, de meio ambiente, de habitação, de saneamento, e etc., os quais determinam a qualidade de vida dos moradores locais. Nessa perspectiva, ao se declarar os principais desafios para a Gestão, no PPA identificam-se com mais clareza os objetivos e prioridades dos órgãos gestores através da organização dos propósitos da administração pública em Programas, com transparência e integração com o orçamento. A metodologia do Plano permite o cruzamento de ações entre os Programas definidos por cada Unidade Gestora – tanto os Temáticos quanto os de Gestão, Manutenção e Serviços - com a finalidade de dar mais viabilidade e concentricidade às ações. Os programas que compõem o PPA são as suas unidades básicas e funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão.

Para o Município de Ananindeua, esse PPA foi definido a partir do reconhecimento dos macrodesafios a serem enfrentados pela gestão municipal para o próximo quadriênio. Tais desafios foram esboçados no Plano de Governo e considerados neste planejamento para efetivar as metas do Governo aliado aos anseios da população. A lógica de sua criação inicia-se no reconhecimento de uma carência e/ou demanda da sociedade ou um pleito administrativo, social ou econômico. Cada Unidade Gestora buscou construir seus Programas a partir dessas informações com o objetivo de solucionar as demandas. Estão diretamente ligados a esses programas alguns indicadores que mensuram a efetividade das ações governamentais. No quadro abaixo, demonstram-se as dimensões estratégicas criadas para dar suporte ao desenvolvimento de políticas públicas, que de forma integrada, respondem às principais demandas apresentadas pela população.

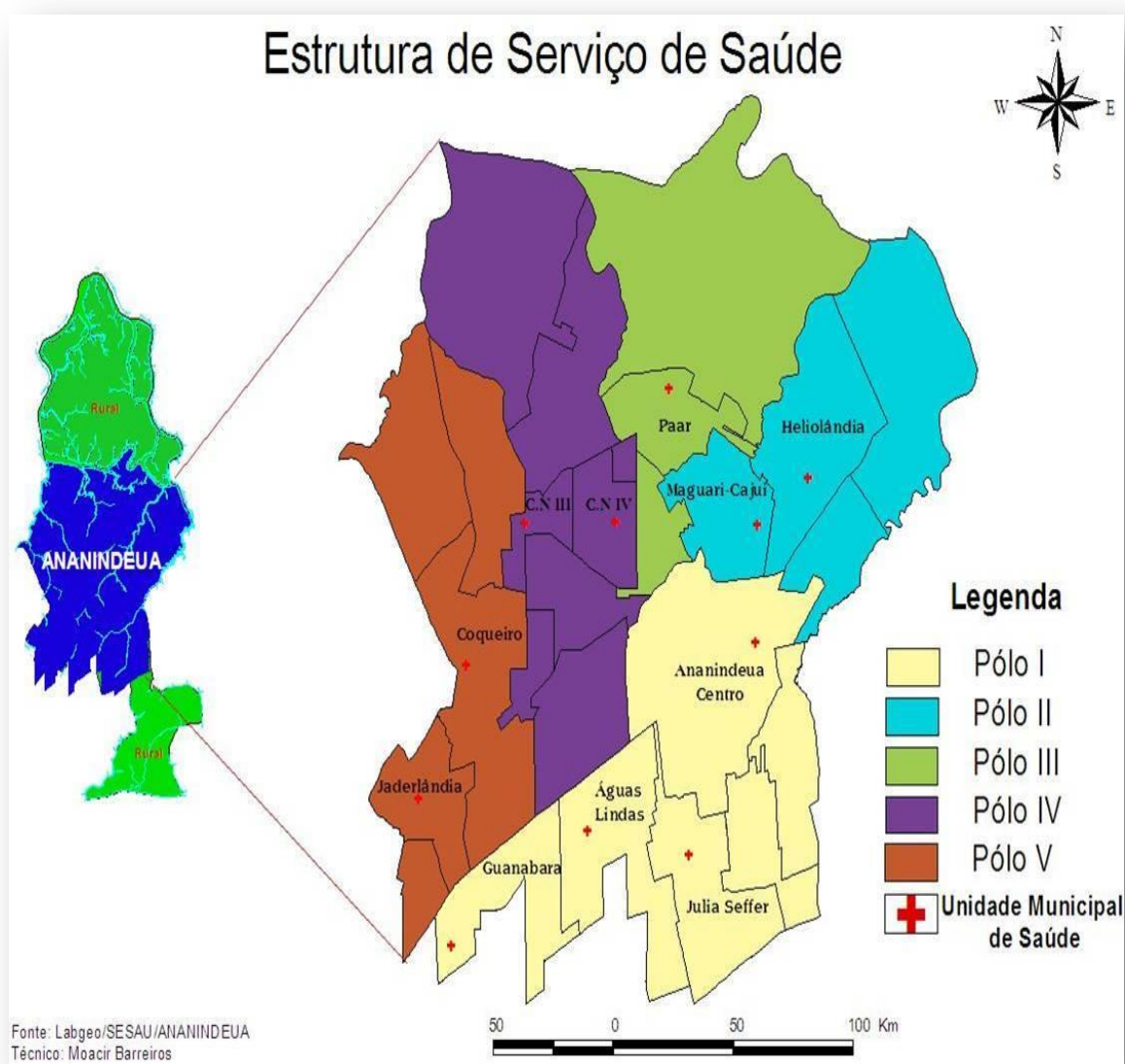
DIMENSÕES ESTRATÉGICAS	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS TEMÁTICOS
INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	<p>Avançar no desenvolvimento de ações de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer promovendo qualidade de vida e dignidade à população.</p>	<p>Saúde e Dignidade Humana</p> <p>Avançando na Educação Básica de Qualidade</p> <p>Cidade Inclusiva com Cultura, Esporte e Lazer</p> <p>Avança SUAS</p>
	<p>Promover e garantir a segurança pública e do cidadão, através da articulação de iniciativas do governo e da sociedade civil, mantendo a integridade e o acesso à moradia digna e sustentável.</p>	<p>Moradia Legal</p> <p>Segurança Pública com Cidadania e Paz Social</p>
EMPREENDEDORISMO ECONÔMICO COM TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E TURISMO SUSTENTÁVEL	<p>Fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo com base científica e tecnológica, propiciando a ampliação das políticas em Turismo sustentável e a verticalização do agronegócio, gerando emprego, trabalho e renda para a população.</p>	<p>Ananindeua Empreendedora</p>

DIMENSÕES ESTRATÉGICAS	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS TEMÁTICOS
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL	Promover infraestrutura que garanta mobilidade urbana, segurança, inclusão social, transporte digno e eficaz, e a recuperação e preservação dos ativos ambientais gerando cidadania e crescimento com desenvolvimento sustentável.	Trânsito Seguro, Humano e Sustentável
		Saneamento, Dignidade e Acessibilidade Gestão Ambiental com Desenvolvimento Sustentável
GESTÃO ESTRATÉGICA	Modernizar a gestão administrativa tornando-a eficiente, eficaz e efetiva para dar sustentabilidade técnica e gerencial ao desenvolvimento das ações municipais e ao atendimento pleno ao cidadão, com valorização dos servidores municipais e o uso competente dos recursos públicos.	Gestão Estratégica e Participativa

INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

A dimensão estratégica **Inclusão Social e Desenvolvimento Humano** reúne as políticas básicas de saúde, educação, cultura, assistência social, habitação e segurança, que, de forma integrada, foi construída para dar suporte às ações básicas de apoio ao desenvolvimento municipal com sustentabilidade. A política de saúde foi considerada sob o foco sistêmico de sua atuação na sociedade de forma a garantir a saúde plena do indivíduo. A política está sendo desenvolvida através de uma extensa rede de atendimento

através da qual a população é assistida por meio da divisão de áreas de abrangência com responsabilidade definida por unidade de saúde. No ponto de vista geográfico o sistema de saúde ficou dividido em 05 territórios de forma a reduzir as desigualdades territoriais, ampliar a visão regional dos problemas e a capacidade técnico gerencial loco regional. Os equipamentos de saúde estão agrupados em 05 Polos distritais(BR Sul, Distrito Industrial, PAAR, Cidade Nova – Icuí, Jaderlândia) tendo dentre suas principais atribuições a de coordenar e acompanhar a gestão das ações e serviços de saúde com estratégias definidas para facilitar a gestão municipal.



A Rede de atenção à saúde do município também inclui serviços complementares como: Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSI), Programa de Atendimento Domiciliar de Ananindeua (PADA), CTA, SAE/Hospital Dia, Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Laboratório de Referência do Coqueiro, Laboratório de Referência da CN VIII, Farmácia Popular Guanabara, Farmácia Popular Centro, Farmácia Popular PAAR, Farmácia Popular Cidade Nova II, Farmácia Popular Jaderlândia, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidade de Pronto-Atendimento (UPA III), Unidade de Pronto-Atendimento (UPA II), U/E Aguas Lindas, U/E Distrito Industrial, U/E PAAR, U/E Jaderlândia.

Ainda, a política municipal de saúde, em sua rede de atenção, conta com o serviço de Assistência Farmacêutica, e além de contar com a dispensação de medicamentos constante no elenco de medicamentos da farmácia básica em todas as unidades de atenção primária, o município possui a dispensação de medicamentos excepcionais de acordo com protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria de Saúde (SESAU). E também com uma rede de 05 Farmácias Populares do Brasil que também atendem aos usuários do SUS.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída por vários dispositivos assistenciais que possibilitam a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais, segundo critérios populacionais e demandas do município. A atenção em Saúde Mental do município de Ananindeua é feita em todas as Unidades de Saúde da Família e Unidades Municipais de Saúde, as quais acompanham os portadores de transtorno mental, através do Programa Saúde Mental. Além dos atendimentos aos pacientes portadores de transtornos mentais realizados nas Unidades Básicas de Saúde o município dispõe dos seguintes serviços:

01 Polo Ambulatorial: UMS Cidade Nova VIII

01 Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSi): para atendimento de crianças e adolescentes com transtorno mental severo e persistente na faixa etária de 0 a 25 anos;

01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II): para atendimento de adultos acima de 18 anos com transtorno mental severo e persistente;

01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF I): UMS Águas Lindas;

A Política de saúde do município elegeu como prioridade a reclassificação do CAPS II em CAPS III e a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS ad III – 24 horas).

Compondo ainda a rede de atenção em saúde o município oferece uma rede de serviços integrada articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Atenção Básica tem como ponto de referência as Unidades Básicas de Saúde – UBS que garantem o acesso à informação, orientação e acompanhamento às pessoas com deficiência, familiares e acompanhantes com o apoio do Centro de Especialidade Odontológica – CEO que amplia e qualifica os cuidados às especificidades da pessoa com deficiência que necessita de atendimento odontológico; com o Programa Saúde na Escola – PSE que contribui com apoio e orientação aos educadores, às famílias e a comunidade escolar, visando à adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência; com o Programa de Atenção Domiciliar de Ananindeua - PADA que oferece atendimento multiprofissional no domicílio quando identificada a necessidade e; com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF que realiza ações de apoio matricial na rede de atenção, bem como, um projeto terapêutico singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência, com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida.

Apesar dos avanços na saúde, ainda são muitos os desafios na redução da mortalidade materna e infantil. Em consonância com a proposta do MS, a SESAU elaborou o Plano de Ação para implantação da Rede Cegonha no Município, uma estratégia de qualificação da atenção obstétrica e infantil que visa contribuir para a estruturação de redes e práticas de atenção regionalizadas, qualificadas e humanizadas, de cuidado integral à saúde

materna e infantil visando assegurar a saúde sexual e reprodutiva; as boas práticas na atenção ao parto, nascimento e abortamento; e a redução da morbimortalidade materna e infantil.

As ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança pressupõem o compromisso de prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial. As de cuidado prioritários da Área Temática de Saúde da Criança e Aleitamento Materno vêm ao encontro dos compromissos do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com o Pacto da Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com o Pacto pela Saúde e a estratégia da Rede Cegonha com um modelo de atenção que amplia e fortalece a assistência às grávidas e às crianças até o segundo ano de vida.

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, compõem uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo: 02 UPA's sendo 01 Porte III localizada na Cidade Nova, e 01 Porte II localizada no Icuí implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Integrada à política municipal de saúde, as políticas de assistência também incluem a proteção integral à família, e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade. O município de Ananindeua possui centros de referência da assistência social (CRAS) e Programa de atenção integral a família (PAIF) além do BPC, os principais indicadores de atendimento são serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e jovens de 15 a 17 anos.

O município através de seu Cadastro Único consegue detectar o perfil ocupacional das pessoas que fazem parte das estatísticas do município, pois são analisados de acordo com outros recursos como bolsa família, atendimento sócio assistencial para que possam administrar de forma coerente.

Dentro da dimensão da Inclusão Social com Desenvolvimento Humano busca-se, ainda, promover a qualidade de vida e dignidade à população. Neste sentido, inclui também as políticas de proteção às crianças e adolescentes, às mulheres vítimas de abuso e exploração sexual, à população idosa e aos deficientes. A política integral passa ainda pela relação entre as ações de educação, cultura e lazer, habitação e segurança. Compreender, por exemplo, a atenção integral aos idosos, é também criar as possibilidades de incluí-los em ações de esporte, lazer e cultura.

O município de Ananindeua é ponto de encontro de inúmeras tradições e variadas culturas que representam a diversidade e a riqueza das expressões populares que construíram o rosto da cidade e que trazem presentes os traços da Amazônia, de forma geral, e do Pará especificamente. Neste Plano, as ações de cultura foram pensadas para dar identidade ao cidadão local, por entender que a cultura é fator principal de inclusão social. Dentre as principais metas de seu Programa, a área da cultura busca dinamizar a produção cultural do município, possibilitando a participação e o acesso da população aos bens culturais; e ainda, do acesso à prática do esporte para promover a qualidade de vida da população.

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, propõe neste Plano as políticas eficazes para a promoção e a salvaguarda das manifestações populares de cultura, e da promoção do acesso da população ao esporte e ao lazer de forma qualitativa cuidando, assim, para que todos sejam satisfatoriamente atendidos em seus direitos básicos. A SECELJ expressa em sua missão a responsabilidade fazer com que Ananindeua dê, nos próximos anos, um grande salto na compreensão do que seja a Cultura e, sem prejuízo das atividades que até hoje vem desenvolvendo, passe a ampliar os horizontes da população levando a todos a necessidade de se conhecer a História, o Patrimônio, os Saberes Populares e tudo quanto possa servir de base para o desenvolvimento humano e social tendo como indutores a Cultura e o Esporte, bem como as práticas de vida saudável.

Neste Plano, a SECELJ apresenta uma nova concepção sobre a cultura, o esporte e o lazer no município, inserindo-o em uma agenda de transformações em escala global que já não mais interpreta a Cultura, o

Esporte e o Lazer como “apêndices” dos direitos humanos, mas como meios eficazes da construção de valores e de crescimento em nível individual e coletivo.

Constitui-se, ainda, um macrodesafio para a essa gestão a busca pela promoção e garantia da segurança pública e do cidadão, através da articulação de iniciativas do governo e da sociedade civil, mantendo a integridade e o acesso à moradia digna e sustentável. Para tanto, as políticas de habitação e segurança integram-se para manter a sustentabilidade e segurança do cidadão de Ananindeua. Através do Programa Moradia Legal, os déficits habitacionais serão reduzidos através do alcance de metas como a entrega de novas unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida, de cheques-moradia, da implantação do Programa Nacional de Habitação Rural e Urbana. A inclusão das famílias nos Programas tanto municipais quanto federais reflete a vontade política desta gestão e o compromisso com a oferta de vida digna para os cidadãos de Ananindeua. Além dos Programas de Habitação, a SEHAB promoverá a regularização fundiária urbana e rural, em áreas ocupadas desordenadamente, valorizando a habitabilidade em áreas já urbanizadas ou em urbanização com implantação de serviços e equipamentos públicos.

O conceito de segurança neste Plano levou em consideração os vários aspectos humanos, sociais, econômicos e técnicos que podem afetar o ser humano. Neste sentido, aliou-se o Programa Segurança Pública com Cidadania e Paz Social buscando viabilizar ações, não só de combate à criminalidade, mas atuando, principalmente, na prevenção e na assistência ao cidadão.

EMPREENDEDORISMO ECONÔMICO COM TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E TURISMO SUSTENTÁVEL.

A dimensão econômica deste Plano tem por objetivo “Fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo com base científica e tecnológica, propiciando a ampliação das políticas em Turismo sustentável e a verticalização do agronegócio, gerando emprego, trabalho e renda para a

população”. Neste sentido, o Programa Ananindeua Empreendedora busca executar atividades relacionadas à formulação e execução de estratégias e ações de crescimento econômico integrado, projetando e divulgando o potencial turístico do Município no cenário estadual, nacional e internacional, de forma a atrair novos investimentos. Também desenvolve e fomenta ações, promovendo e incentivando a vinda de novos empreendimentos que propiciem a geração de postos de trabalho, melhoria da renda e qualidade de vida para a população de Ananindeua.

Dentre outras ações, o Programa busca induzir as atividades produtivas que tenham sinergia com as competências instaladas, fortalecendo em especial as micro e pequenas empresas, potencializando suas vocações regionais. Promover o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de vínculos sinérgicos entre a sociedade e os meios produtivos, potencializando as competências empresariais, tecnológicas, turísticas e vocações regionais, com equilíbrio social.

Outro elemento importante no Programa é a inovação, através do apoio e incentivo a projetos e parcerias, atuando assim, proativamente para a efetiva interação entre o conhecimento científico e tecnológico e a permanente evolução dos processos produtivos, utilizando o Turismo como instrumento de promoção de ações sustentáveis tanto para o desenvolvimento econômico de Ananindeua quanto para a melhoria e ampliação dos negócios no município.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL

Promover infraestrutura que garanta mobilidade urbana, segurança, inclusão social, transporte digno e eficaz, e a recuperação e preservação dos ativos ambientais gerando cidadania e crescimento com desenvolvimento sustentável é o macrodesafio desta Dimensão. Nela estão expostos os esforços de compreensão de que um ambiente saudável e sustentável se faz com políticas públicas integradas e buscando sempre o apoio dos cidadãos. Foi com esse olhar que a dimensão ambiental definiu seus macrodesafios, os quais serão enfrentados conjuntamente em todas as políticas, mas

especificamente através dos Programas Trânsito Seguro, Humano e Sustentável; Saneamento, Dignidade e Acessibilidade e Gestão Ambiental com Desenvolvimento Sustentável.

Considerando o dispositivo constitucional que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, entendido esse como o conjunto de condições, leis, influências de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I da Lei nº 6.938/81); e que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA elaborou este Plano de acordo com suas atribuições legais, no intuito de promover a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental do Município de Ananindeua, promovendo a defesa do meio ambiente, por meio de medidas preventivas, de precaução, repressivas e reparadoras, coordenando e integrando atividades ligadas a defesa do meio ambiente com objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de gestão, fiscalização e emissão de licenças visando conduzir o município rumo ao desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Promovendo, também, a educação ambiental com controle social, apoiando a gestão territorial e contribuindo para construção de uma Ananindeua Sustentável e, conseqüentemente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, de acordo com as Metas e Ações constantes deste documento.

Somando às ações de educação e gestão ambiental no município, o desafio de se construir uma cidade sustentável, enseja ações permanentes de saneamento básico, na adoção de procedimentos que visem proporcionar uma situação higiênica saudável para os seus habitantes. Neste Plano, as ações de saneamento compreendidas como tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados) e materiais (através da reciclagem) serão desenvolvidas buscando a perfeita sinergia entre ambiente e sociedade. Com estas medidas de saneamento básico, é possível

garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente. Vencer os desafios ambientais, transformar Ananindeua num ambiente de desenvolvimento com respeito ao cidadão, ao meio ambiente, com trânsito seguro e acessibilidade são os principais desafios e portanto as principais ações definidas neste Plano para serem concretizadas. Dentre elas a garantia de se desenvolver um sistema de transporte com acessibilidade para todos os públicos promovendo a mobilidade urbana segura, humana e sustentável. Algumas metas foram estabelecidas para o enfrentamento dos desafios no trânsito no município, como: Implantação da Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano; do Terminal Rodoviário Municipal; da ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação; da capacitação de Agentes Públicos de Transporte e Trânsito; da modernização do Sistema de Fiscalização e Segurança no Trânsito e no Transporte; de ações de educação para o Trânsito; da ampliação das ações de fiscalização de trânsito e da elaboração e implementação do Plano Diretor de Transporte e de Mobilidade Urbana. O fomento e o desenvolvimento dessas ações buscam para dar viabilidade e segurança ao trânsito no município com a abertura de novos eixos viários e o desenvolvimento urbano e rodo fluvial, além de vias de integração no município.

GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão pública enfrenta na atualidade vários desafios, dentre eles, a gestão de sua estrutura; a construção de informações confiáveis em tempo ágil e a utilização dessas informações de forma efetiva e consoante à estratégia do gestor público, alinhando-as, por fim, aos anseios dos cidadãos e a processos controlados e efetivos. Nesta perspectiva, e buscando dar viabilidade às ações contidas neste Plano, a Prefeitura Municipal de Ananindeua apresenta a composição de uma gestão estratégica, que busca focar nas soluções aos principais entraves a serem enfrentados nos próximo quadriênio. Para tanto integrou as estratégias da Gestão de Pessoas, Gestão de Governo, Gestão Fiscal e Fazendária, Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças em um

conjunto de ações e proposições que visam articular todas as políticas públicas criando a capacidade de gerenciamento com efetividade. A Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV – integra esse conjunto com a missão de articular e assessorar as unidades de Gestão Municipal em projetos estratégicos, integrando-as interna e externamente; e promovendo a capacitação do servidor municipal através do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua – IEGA. Como órgão articulador e integrador das ações estratégicas das unidades municipais, busca-se gerar resultados aos cidadãos e qualificar os servidores municipais para desempenhar suas funções de forma efetiva e motivada.

A gestão de pessoas será realizada através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a qual apresenta como principais metas: desenvolver uma política de Recursos Humanos voltadas para as necessidades da PMA; modernizar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, realizar concurso público para provimento de cargos de acordo com as necessidades de pessoal; implantar o Arquivo Central Único; mapear os processos, identificando gargalos, eliminando duplicidades, gerando automatização nos processos e garantindo dessa forma eficiência a administração Pública, implantar um sistema de patrimônio integrado de acordo com as novas regras da contabilidade pública que passarão a vigorar a partir de janeiro de 2014; e modernizar e aperfeiçoar o sistema de Folha de Pagamento da PMA. Estas ações, constantes deste Plano, possibilitarão o desenvolvimento de uma gestão integrada, participativa e estratégica.

Aliados aos princípios da gestão estratégica incorporam-se a gestão dos investimentos e das arrecadações municipais, através das ações de promoção, planejamento, fiscalização, execução e avaliação ações de desenvolvimento com o objetivo de aumentar a arrecadação municipal, gerindo as áreas tributária, financeira e de atendimento ao contribuinte. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária busca alcançar esse objetivo, através da modernização e dos investimentos em recursos humanos, materiais tecnológicos para dotar a secretaria de uma estrutura capaz de contribuir de forma efetiva na formulação de políticas econômicas deste município através dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO E LOA) e de acordo com a LEI COMPLEMENTAR

Nº101/2000. Desenvolvendo e organizando gerencial e tecnicamente os sistemas a SEGEF tem conseguido assegurar uma boa arrecadação contribuindo com a eficiente e efetiva administração municipal.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

A construção deste Plano, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF foi um trabalho realizado em conjunto com as demais Secretarias e Unidades Municipais. Considerou as necessidades regionais e as diretrizes previamente determinadas pelo Ministério do Planejamento e Gestão através de um modelo que exigia a discussão e determinação de objetivos, metas e indicadores provocando a participação, não só dos entes municipais quanto da população em geral, na determinação das prioridades para a gestão nos próximos quatro anos.

Este modelo também foi estruturado permitindo a realização do processo seguinte de planejamento que é o monitoramento e a avaliação da gestão, bem como a revisão que possibilitará a realização das atualizações que se fizerem necessárias. O Monitoramento, a Avaliação e a Revisão são parte do processo de retroalimentação do ciclo de gestão, que possibilitam, especialmente, a superação de falhas ocorridas durante as etapas de planejamento e execução dos programas, com o objetivo de readequar os programas de governo à base estratégica.

Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF coordenar a revisão do PPA 2014-2017, no que concerne à atualização de Programas com vistas a proporcionar sua aderência à especificidade e à gestão das políticas públicas, à efetivação de direitos, e subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais. É importante ressaltar que o comprometimento deste instrumento com os resultados esperados enseja o seu monitoramento permanente e avaliações periódicas, que permitirão a cada órgão de governo reconhecer a eficiência, eficácia e efetividade das suas Iniciativas e, propor as alterações e atualizações que, em última instância, conferem o caráter gerencial deste PPA.

ANEXOS

I - PROGRAMAS TEMÁTICOS

II - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

III - MATRIZ DE FINANCIAMENTO DO PLANO

ANEXO I

PROGRAMAS TEMÁTICOS

0001 - PROGRAMA SAÚDE E DIGNIDADE HUMANA

INDICADORES	Unidade de Medida	Referencia	
		Data	Índice
Percentual da população atendida pelas equipes de Atenção Básica.	%	31/12/2012	72,18
Percentual da população atendida pelas equipes básicas de saúde bucal.	%	31/12/2012	30,75
Taxa de mortalidade infantil.	1.000 n.v.	31/12/2012	15,17
Número de óbitos maternos por período e local de residência.	Unidade	31/12/2012	7
Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Unidade	31/12/2012	00
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	%	31/12/2012	0,41
Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas regularmente com os medicamentos da farmácia básica.	%	31/12/2012	100
Percentual de Farmácias populares em funcionamento.	%	31/12/2012	60
Percentual de serviços farmacêuticos da Atenção Básica com o Sistema HORUS implantado.	%	31/12/2012	0
Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS.	%	31/12/2012	100
Proporção de polos sanitários com serviço de ouvidoria implantado.	%	31/12/2012	0
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	%	31/12/2012	8,06
Proporção de óbitos de MIF e maternos investigados	%	31/12/2012	6,30
Número absoluto de óbitos por dengue	Unidade	31/12/2012	1
Proporção de Unidades de Saúde que notificam doenças ou agravos relacionados ao trabalho da população residente.	%	31/12/2012	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e	%	31/12/2012	50

turbidez.			
Percentual de as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas.	%	31/12/2012	70%
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	31/12/2012	4,66
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	Razão	31/12/2012	0,02
Proporção de parto normal.	%	31/12/2012	34,12

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	144.528.445,00	482.671.510,00
Despesas Correntes	131.776.006,00	452.772.014,00
Despesas de Capital	12.752.439,00	29.899.496,00
Valores Globais	144.528.445,00	482.671.510,00
	627.199.955,00	

0001.1. OBJETIVO – Ampliar o acesso à atenção básica melhorando a saúde e proporcionando qualidade de vida à população.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

METAS 2014 – 2017

- Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
- Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica
- Manter em 80%, a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.
- Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal
- Ampliar em 7% a ação coletiva de escovação dental supervisionada
- Ampliar para 0,75 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos

- Ampliar 0,35 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade
- Aumentar para 65% o número de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal
- Reduzir de 07 para 02 o número de óbitos maternos
- Reduzir a mortalidade infantil em 5% ao ano
- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

0001.1.1. INICIATIVA - Ampliação e estruturação das Unidades Básicas de Saúde – UBS.

AÇÕES

1001 - Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS

2071 - Implantação e funcionamento da Academia da Saúde

1002 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS

1003 - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

1004 - Modernização de Unidades Básicas de Saúde – UBS.

0001.1.2. INICIATIVA - Ações de apoio para a garantia de saúde plena e universal através do fortalecimento das redes de atenção a família, ao idoso, aos portadores de doenças crônicas e de atenção à saúde materna e infantil garantindo acolhimento, resolutividade e a qualificação da gestão e das redes de atenção à saúde.

AÇÕES

2072 - Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde

2073 - Expansão e Implementação da Estratégia Saúde da Família – ESF

2074 - Expansão e Implementação das Equipes de Saúde Bucal – ESB

2075 - Expansão da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde – ACS

2076 - Expansão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

2077 - Implementação do Programa Melhor em Casa

2078 - Implementação do Programa Saúde na Escola

2079 - Implementação do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF2.

0001.2 OBJETIVO – Implementar a rede de atenção às urgências com ampliação e construção de Unidades de Saúde e aprimoramento dos serviços prestados à população.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

METAS 2014 - 2017

- Implantar 02 unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.
- Construir e equipar 01 Pronto-Socorro Municipal de média e baixa complexidade
- Implementar o serviço de urgência básica nas Unidades Básicas de Saúde.

0001.2.1 INICIATIVA – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências através da construção e equipamento de Unidades de Pronto Atendimento, do Pronto Socorro Municipal e da implementação de urgência básica nas Unidades Básicas de Saúde.

AÇÔES

1005 - Construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA Tipo II

2080 - Implementação do Pronto-Socorro Municipal

2081 - Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

2082 - Implementação do Serviço de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - MAC.

0001.3. OBJETIVO - Ampliar o acesso da população à rede de atenção psicossocial de forma articulada e intersetorial com os demais pontos de atenção em saúde.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

METAS 2014 - 2017

- Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial em 0,66% até 2017
- Implantar 02 Centros de Apoio Psicossocial – CAPSad.

0001.3.1 INICIATIVA - Ampliar o acesso na Rede Municipal à Atenção Psicossocial da população em geral, articulada intersetorialmente.

AÇÕES

2083 - Implementação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPSad.

0001.3.2 INICIATIVA - Aprimorar a Rede de Saúde Mental no Município.

AÇÕES

1006 - Reclassificação do CAPS II para CAPS III

2084 - Implementação das Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção à Saúde.

0001.4 OBJETIVO – Qualificar a gestão de assistência farmacêutica no município ampliando o acesso da população aos medicamentos da farmácia básica.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

METAS 2014 - 2017

- Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS, nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica da rede municipal de saúde
- Manter as Unidades Básicas de Saúde abastecidas com medicamentos da farmácia básica
- Manter 100% das Farmácias Populares em funcionamento.

0001.4.1 INICIATIVA – Atendimento à população com distribuição de medicamentos da farmácia básica para as Unidades Básicas de Saúde e estruturação de espaço físico e equipamentos para a implantação do Sistema HÓRUS.

AÇÕES

2085 - Implementação do Sistema HORUS

2086 - Manutenção da Rede de Atenção à Saúde com Medicamentos da Farmácia Básica com base na Relação Nacional de Medicamentos – RENAME

2087 - Manutenção das Farmácias Populares.

0001.5. OBJETIVO – Promover a gestão estratégica em saúde com investimentos para a qualificação e fixação dos profissionais, melhorando e ampliando o acesso da população às políticas públicas em saúde no município.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

METAS 2014 - 2017

- Manter 100% o número de Conselhos Municipais cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS

- Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na Comissão Intergestores Regionais - CIR e aprovadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB
- Implantar o serviço de ouvidoria nos pólos sanitários.

0001.5.1 INICIATIVA - Apoio ao Controle Social e à Gestão Competente através da qualificação e fixação dos profissionais da saúde.

AÇÕES

2088 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

2089 - Implementação do Programa de Reorientação Profissional da Saúde – PRÓ-SAÚDE

2090 - Implementação dos Serviços de Regulação, Auditoria e Ouvidoria em Saúde

2091 - Implementação do Programa de Alimentação e Nutrição.

0001.6. OBJETIVO – Promover e fortalecer as ações de vigilância em saúde na rede de atenção à saúde do município garantindo acesso, acolhimento e resolutividade nas situações apresentadas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

METAS 2014 - 2017

- Ampliar para 95% o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes
- Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município
- Investigar 100% dos óbitos maternos no município
- Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) no município
- Reduzir de 23 para 10% a incidência de sífilis congênita
- Adequar as coberturas vacinais (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança

- Aumentar para 80% a proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera
- Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose
- Aumentar para 95% o registro de óbitos com causa básica definida
- Encerrar em 80% as notificações das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN no prazo de até 60 dias
- Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município
- Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de cinco anos
- Ampliar em 100% o acesso ao diagnóstico da hepatite C
- Aumentar em 70% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase
- Garantir a realização de exames de 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase
- Reduzir em 10% a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no município
- Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue
- Ampliar para 95% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

0001.6.1. INICIATIVA – Qualificar a rede de atenção à saúde do município para promoção de ações de vigilância em saúde, saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal.

AÇÕES

2092 - Implantação e Funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Município

2093 - Implantação e Funcionamento da Câmara Fria Municipal

2094 - Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/Aids e HVC

2095 - Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária

2096 - Implementação dos Serviços de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças.

0001.7. OBJETIVO - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com acolhimento, equidade e resolutividade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e da organização da rede de atenção à saúde materna e infantil de média e alta complexidade.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

METAS 2014 - 2017

- Manter o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente
- Ampliar de 0,02 para 1,6 a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente
- Ampliar em 46% a realização de partos normais.

0001.7.1. INICIATIVA - Garantir os serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais de média e alta complexidade através da contratualização e da implementação destes níveis de atenção em todas as áreas prioritárias da saúde, com destaque para a saúde materna e infantil no município.

AÇÕES:

2097 – Implantação e Funcionamento do Centro de Referência Saúde da Mulher

2098 - Implantação e Funcionamento do Hospital Materno-Infantil

2099 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

2100 - Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos

2101 - Implementação dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio.

0002 - PROGRAMA AVANÇANDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de abandono na educação básica em relação ao total matriculado no ano	%	31/12/2012	00
Taxa de evasão escolar municipal	%	31/12/2012	00
Percentual de analfabetismo da população de 15 anos ou mais	%	31/12/2012	00
Razão entre o número de creches existentes no município e a demanda	%	31/12/2012	00
Percentual de professores capacitados anualmente	%	31/12/2012	00
Taxa de Analfabetismo no município	%	31/12/2012	00

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	122.888.759,00	391.046.182,00
Despesas Correntes	108.778.759,00	366.303.465,00
Despesas de Capital	14.110.000,00	24.742.717,00
Valores Globais	122.888.759,00	391.046.182,00
	513.934.941,00	

0002.1 OBJETIVO - Ampliar e fortalecer o sistema municipal de educação pública, garantindo qualidade na educação básica por meio da ampliação e qualificação da rede física.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

METAS 2014 – 2017

- Construir 14 escolas municipais do ensino fundamental.

- Ampliar, recuperar, reformar e equipar 100% das unidades escolares municipais.
- Implantar 12 creches municipais

0002.1.1 INICIATIVA - Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, garantindo acessibilidade e sustentabilidade, de forma a atender às demandas e às especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências físicas e/ou crônicas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação, em tempo integral.

AÇÕES:

1007 - Infraestrutura para a Educação Fundamental do Município – (construção e aquisição de equipamentos de escolas públicas) – FUNDEB 40%

1008 - Recuperação da Rede Física Escolar Municipal (reforma das escolas) FUNDEB 40%

1009 - Infraestrutura para a Educação Básica do Município – QSE

1010 - Implantação de creches municipais (construção e aquisição de equipamentos) FUNDEB 40%

0002.2 OBJETIVO - Promover a valorização dos profissionais da educação básica, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a integridade e as relações democráticas de trabalho.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

METAS 2014 – 2017

- Capacitar 50% dos profissionais da educação básica.

- Elevar para 50% o percentual de professores efetivos da educação básica municipal que possuem formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

0002.2.1 INICIATIVA - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica municipal com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, bem como para professores indígenas, do campo e quilombolas.

AÇÕES

2102 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (FUNDEB 40%)

2103 - Apoio à capacitação e formação inicial de profissionais, funcionários e gestores para a Educação Básica (FNDE)

0002.3 OBJETIVO - Apoiar o educando, à escola e à comunidade com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica e ensino médio, e à integração da escola com a comunidade, ampliando a oferta de educação integral, alfabetização e educação de jovens e adultos tanto no campo quanto na cidade, segundo os princípios da equidade, da pluralidade e da gestão democrática do ensino público.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

METAS 2014 – 2017

- Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 5,5
- Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 5,1
- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, de forma a alcançar a meta do PNE 2011- 2010

- Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011- 2010
- Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2010
- Reduzir a taxa de analfabetismo no município
- Implantação da Biblioteca Central e Itinerante

0002.3.1 INICIATIVA - Manutenção das instituições municipais de educação básica

AÇÕES

2104 - Implementação da Educação Básica – FUNDEB 60%

2105 - Implementação da Educação Básica – FUNDEB 40%

2106 - Implementação da Educação Infantil – convênios

2107 - Implementação do Ensino Fundamental – convênios

0002.3.2 INICIATIVA - Prestação de assistência financeira, técnica e material às escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes da rede pública municipal de educação básica, incluindo programa de transporte, alimentação, manutenção escolar, material didático-escolar, paradidático, etc, segundo os princípios da equidade, pluralidade e da gestão democrática do ensino público.

AÇÕES

2108 - Provimento de Transporte Escolar

2109 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental – QSE

2110 - Fornecimento da Alimentação Escolar – Creches

2111 - Fornecimento da Alimentação Escolar – pré-escolas

2112 - Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

2113 - Fornecimento da Alimentação Escolar – Quilombolas

2114 - Fornecimento da Alimentação Escolar – EJA

2115 - Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para a Educação Básica

2116 - Implementação da Biblioteca Central

2117 – Implementação da Biblioteca Itinerante

2118 - Distribuição de Uniformes e Kit Merenda

0002.3.3 INICIATIVA - Ampliação da oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos

AÇÕES

2119 - Fortalecimento das Ações de Educação de Jovens e Adultos

2120 - Implementação do Programa Jovens e Adultos Profissionalizante

2121 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional: Projovem – urbano e campo.

2122 - Melhoria da Qualidade da Educação – evolução do IDEB

2123 - Implementação do Programa Brasil Alfabetizado

2124 - Implementação do Projeto Mulher Alfabetizada

2125 - Realização de políticas públicas de educação voltadas para a juventude

0002.3.4 INICIATIVA - Prover o acesso à rede mundial de computadores, equipamentos e recursos tecnológicos para utilização pedagógica nas escolas da rede pública municipal.

AÇÕES

2126 - Acesso à tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

2127 - Integração da Informatização nas Escolas Municipais

0002.4 OBJETIVO - Fortalecer a gestão, o controle social, a cooperação federativa e intersetorial, bem como as formas de colaboração entre os sistemas de ensino.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

METAS 2014 – 2017

- Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação na educação básica
- Fortalecer as estratégias de integração escola x comunidade
- Apoiar Atividades Desportivas e de Lazer para os alunos da rede pública municipal
- Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Educação
- Implantar a Escola de Música Municipal

0002.4.1 INICIATIVA - Articulação intersetorial da educação com vistas a desenvolver ações nas áreas de saúde, esporte, cultura, meio ambiente, direitos humanos, assistência social, como forma de integração escola x comunidade.

AÇÕES

2128 - Apoio a Projetos Sociais de Leitura e Literatura

2129 - Implementação de Ações de Integração Escola x Comunidade

2130 - Apoio às atividades desportivas e de lazer

2131 - Implementação do Conselho Municipal de Educação

0003 - PROGRAMA CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA, ESPORTE E LAZER

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Oferta de equipamentos e eventos culturais	Unidade	30/12/2012	00
Proporção dos investimentos em cultura em relação aos gastos totais	R\$	30/12/2012	00
Número de Estudos/Pesquisas sobre a História e a Cultura de Ananindeua catalogados pela SECELJ	Unidade	30/06/2013	00
Recursos destinados ao incentivo para artistas locais	R\$	30/06/2013	5,000
Número de Projetos incentivados pela Lei “Nonato Sanova”	Unidade	30/06/2013	00
Áreas Tombadas como Patrimônio Histórico Cultural	Unidade	30/06/2013	04
Número de Comunidades atendidas por apoio a suas festividades e demais eventos pela PMA/SECELJ	Unidade	30/06/2013	10
Número de Produtores e gestores culturais locais capacitados através dos Programas da SECELJ	Unidade	30/06/2013	00
Razão entre pessoas atendidas por projetos de esporte no município de Ananindeua e número demandante.	Razão	30/06/2013	0,5
Número de Equipamentos Públicos para a prática de esportes em Ananindeua	Unidade	30/06/2013	10
Número de eventos esportivos de médio e grande porte ofertados	Unidade	30/06/2013	00
Número de Atletas apoiados de forma direta pela PMA/SECELJ	Unidade	30/06/2013	00
Número de campanhas de sensibilização cultural realizadas	Unidade	30/06/2013	00
Número de atividades/projetos culturais desenvolvidos nas escolas do Município	Unidade	30/06/2013	00

Número de espaços de difusão da cultura implantados	Unidade	30/06/2013	06
---	---------	------------	----

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.586.000,00	5.125.820,00
Despesas Correntes	1.586.000,00	5.125.820,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
Valores Globais	1.586.000,00	5.125.820,00
	6.711.820,00	

0003.1 OBJETIVO - Promover e fomentar a construção da identidade cultural em Ananindeua proporcionando a seus habitantes o sentimento de pertença e de valorização de suas raízes por meio da realização de eventos tradicionais de cultura, esporte e de lazer, incentivando a participação popular, promovendo a cidadania e a diversidade das expressões culturais do município.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

METAS 2014 – 2017

- Promover atividades ligadas aos eventos culturais e esportivos tradicionais do município para possibilitar o acesso à cultura e ao lazer
- Interligar os grandes e médios eventos imprimindo-lhes a marca “Avanço com Democracia”
- Implantar projeto de incentivo ao acesso e participação da juventude no desenvolvimento de ações culturais
- Desenvolver 08 (oito) eventos para divulgação e promoção da cultura do município
- Realizar mapeamento da diversidade cultural de Ananindeua, identificando territórios culturais, agentes e grupos sociais
- Apoiar 40 iniciativas culturais eventos culturais das mais diversas expressões culturais do município

- Resgatar o valor cultural e cívico dos eventos festivos locais.
- Promover o “Arraial do Tucupi” como símbolo cultural do município.

0003.1.1. INICIATIVA - Incentivo à participação popular no desenvolvimento das atividades tradicionais buscando criar identidade, valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural do município, promovendo, fortalecendo e fomentando culturas populares locais.

AÇÕES:

2132 - Promoção do evento “Aniversário da Cidade”

2133 - Promoção do evento “Corrida de Ananindeua”

2134 - Promoção do evento “Carnanindeua”

2135 - Promoção da Quadra Junina

2136 - Promoção do Show Gospel

2137 - Promoção e Organização do Ananindeua Country

2138 - Promoção do Arraial do Tucupi

2139 - Promoção de Eventos Natalinos

0003.2 OBJETIVO – Dinamizar a produção cultural do município a partir da sensibilização de público para a cultura, apoio e incentivo aos artistas locais, disponibilização de espaços de fruição da cultura e das artes, apoio às comunidades e elaboração de estudos da história do município para subsidiar futuros possíveis tombamentos e proteção dos bens já tombados.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

METAS 2014 – 2017

- Promover a capacitação de 200 Agentes Culturais em parceria com o MinC
- Construir 02 Centros Unificados do Esporte e Cultura (01 Jaderlândia, 01 Júlia Seffer) em parceria com SESAN
- Dinamizar o uso do espaço “Mais Cultura”
- Catalogar estudos, teses e pesquisas que tenham como tema a História e a Cultura de Ananindeua
- Elaborar o Inventário cultural do município
- Realizar ações de identificação de bens culturais de natureza material e imaterial
- Realizar ações de apoio e incentivo ao artista local
- Ampliar para 40 o número de comunidades atendidas com apoio em festividades e eventos pela PMA/SECELJ
- Realizar saraus nas comunidades como elemento de difusão da música popular paraense
- Produzir e distribuir material sobre patrimônio histórico-cultural local
- Construir o Teatro Municipal

0003.2.1 INICIATIVA – Incentivar a criação, formação, difusão e intercâmbio cultural fomentando a realização de eventos como exposições permanentes e/ou temporárias para o conhecimento e divulgação da cultura, história e memória locais, bem como promover formas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Histórico-Cultural de Ananindeua.

AÇÕES

2140 - Apoio à Capacitação de Agentes e Gestores Culturais

2141 - Implementação de Centros Unificados de Esporte e da Cultura

2142 - Elaboração do Inventário Cultural do Município

2143 - Implementação do Teatro Municipal

2144 - Realização de Exposições e Palestras no “Espaço Mais Cultura”

2145 - Ações de Divulgação do Patrimônio Cultural

2146 - Efetivar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei “Nonato Sanova”

2147 - Apoio Institucional às Comunidades para Realização de Eventos

2148 - Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua

2149 - Realização de Saraus nas Comunidades

0003.3 OBJETIVO - Democratizar o acesso à prática de esporte de forma a promover o desenvolvimento integral da população local promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

METAS 2014 – 2017

- Ampliar de 2.000 para 20.000 o acesso de crianças, jovens e adolescentes à prática de esportes
- Ampliar o número de Complexos Esportivos de 02 para 12
- Atender 80% dos atletas do município, com recursos e estrutura
- Implantar 02 eventos esportivos de grande expressividade no calendário do município
- Ampliar de 02 para 20 academias ao ar livre
- Ampliar o atendimento das aulas de ginástica de 06 polos para 24, aumentando de 600 para 2.400 atendimentos por dia
- Criar projetos de esportes e atividades físicas que contribuam com a saúde e a qualidade de vida da população, com atenção especial aos

idosos, nos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em 24 bairros do Município.

- Implementar 01 complexo poliesportivo para a prática e desenvolvimento de esportes amadores nas modalidades de natação, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, atletismo, natação, judô, karatê, capoeira e boxe
- Apoiar o acesso de crianças e adolescentes às categorias de base, por intermédio de escolinhas de futebol
- Ampliar o atendimento das avaliações físicas nos pólos de 200 para 1.200/mês
- Ampliar a oferta de atividades de dança nas comunidades com a inclusão de hip hop e dança de salão.

0003.3.1 INICIATIVA - Implementar espaços e equipamentos de esporte e lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção de infraestruturas (Praças da Juventude, Academias ao Ar Livre, Quadras e Ginásios) ampliando o acesso da população ao esporte e lazer no município.

AÇÕES

2150 - Implantação de Polo do Programa “Esporte em Ação”

2151 - Implantação do Projeto Qualidade de Vida ao Idoso

2152 - Implementação do Complexo Poliesportivo

2153 - Ações de Apoio e Incentivo ao Atleta Local

2154 - Realização da Conferência Municipal de Esportes

2155 - Implantar e Promover a Paraolimpíada Municipal

2156 - Promover a Capacitação de Ludos-Educadores

2157 - Implantar o Projeto “Caravana do Esporte” (esporte para as ilhas)

2158 - Ampliação do Programa Academia ao Ar Livre

2159 - Implantar Brinquedotecas nos Centros Comunitários Locais

2160 - Implantar e Promover o Festival Bienal de Dança de Ananindeua

0004 - PROGRAMA AVANTE SUAS

INDICADORES	Unidade de medida	Referência	
		Data	Índice
Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF cadastradas no CADUNICO	Unidade	31/07/2013	5.600
Nº de Famílias acompanhadas pelo PAIF, com membros beneficiários do BPC	Unidade	31/07/2013	1.180
Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Unidade	31/07/2013	3.560
Nº de famílias acompanhadas pelo PAIF beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	Unidade	31/12/2012	0
Nº de inclusões do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Unidade	31/07/2013	1.795
Nº de Famílias incluídas no processo de inclusão produtiva, cadastradas no CADUNICO	Unidade	31/12/2012	0
Nº de Famílias atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/PAEFI)	Unidade	31/12/2012	80
Nº de crianças e adolescentes identificados e cadastrados em situação de trabalho infantil	Unidade	31/12/2012	1.004
Número de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil	Unidade	31/12/2012	0
Nº de crianças e adolescentes atendidos pelos Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigos e Casa de Passagem)	Unidade	31/12/2012	80
Nº de famílias acompanhadas pelo PAEFI com crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento Institucional	Unidade	31/12/2012	48

Nº de famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas acompanhadas pelo PAEFI	Unidade	31/12/2012	0 0
Nº de cadastramento e atendimento a pessoas em situação de rua	Unidade	31/12/2012	0
Nº de atendimentos às pessoas idosas em situação de violações de direitos	Unidade	31/12/2012	0
Nº de atendimentos às pessoas com deficiência em situação de violações de direitos	Unidade	31/12/2012	0
Nº de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Unidade	31/12/2012	81
Nº de refeições servidas no Restaurante Popular	Unidade	31/12/2012	0
Nº de pessoas que saíram da Situação de Insegurança Alimentar	Unidade	31/12/2012	0
N. de pessoas em situação de Insegurança Alimentar e povos tradicionais, atendidas no Programa de Segurança Alimentar.	Unidade	31/12/2012	0
Nº de famílias em acompanhamento nutricional	Unidade	31/12/2012	0
Nº de Famílias atendidas pelo Serviço de Calamidade Pública e de Emergência	Unidade	31/12/2012	0

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015-2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.435.626,00	29.886.171,00
Despesas Correntes	7.035.626,00	24.534.387,00
Despesas de Capital	2.400.000,00	5.351.784,00
	9.435.626,00	29.886.171,00
Valores Globais	39.321.797,00	

0004.1. OBJETIVO – Ampliar e qualificar os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais desenvolvidos pela Proteção Social Básica possibilitando o acesso, atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social com vistas a prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de acordo com os padrões estabelecidos nacionalmente.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

METAS 2014 – 2017

- Implantar o Centro de Convivência dos Idosos
- Implantar 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- Implantar o Serviço de CRAS Itinerante
- Implantar o Centro de Referência de Assistência Social em área Quilombola (CRAS – Quilombola)
- Implementar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito Industrial
- Ampliar e fortalecer os serviços socioassistenciais na área da Proteção Social Básica no município
- Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
- Implantar a vigilância socioassistencial
- Revisão do Processo de Regulamentação de Prestação dos Benefícios Eventuais

0004.1.1. INICIATIVA – Assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e a estruturação das unidades municipais do SUAS, fortalecendo a função preventiva, protetiva e proativa; ampliar o acesso às políticas voltadas

às famílias atendidas na territorialidade dos CRAS e qualificar o atendimento ao BPC da assistência social.

AÇÕES:

2199 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

2200 – Concessão de Benefícios Eventuais

0004.2. OBJETIVO – Ampliar e qualificar os programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade possibilitando o acesso, atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, com vistas a assegurar processos de qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção social, familiar e comunitária, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho –SEMCAT

METAS 2014 – 2017

- Ampliar a cobertura de serviços de Proteção Social Especial – PSE para crianças e adolescentes em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária.
- Fortalecer o atendimento a pessoas vítimas de violência, exploração e abuso sexual;
- Ampliar a Cobertura de Famílias atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Implantar 01 CREAS
- Elaborar protocolo intersetorial para o atendimento especializado às famílias e indivíduos com violação de direitos associados ao uso de crack e outras drogas

- Fortalecer e incrementar a rede de Proteção Especial, induzindo o acompanhamento das famílias em situação de violação de direitos
- Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social - SAS
- Implantar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
- Implantar o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
- Implantar o Serviço de acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência
- Fortalecer o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
- Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 00 a 06 anos de idade
- Reordenar o serviço de acolhimento emergencial (Casa de Passagem) de atendimento a crianças e adolescentes de 00 a 18 anos de idade
- Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

0004.2.1. INICIATIVA – Assegurar o funcionamento da rede de proteção social especial e a estruturação das unidades municipais de prestação de serviços socioassistenciais, ampliando e qualificando a capacidade de atendimento às famílias em situação de violação de direitos; desenvolver ações de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania.

AÇÕES

2201 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial.

0004.3 - OBJETIVO – Aprimorar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Programa Bolsa Família e CadÚnico no Município.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

METAS 2014 – 2017

- Implementar 01 (um) Centro de Inclusão Socioproductiva
- Aquisição de 01 (um) transporte fluvial com capacidade para 25 pessoas, para efetivar as ações da inclusão produtiva junto à população ribeirinha
- Identificar a vocação econômica e as demandas de trabalho do município
- Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional, capacitação as famílias inseridas no CADUNICO e Bolsa Família, em situação de vulnerabilidade social, levando em consideração às potencialidades locais
- Facilitar o acesso as famílias inseridas no CADUNICO e bolsa família nos cursos de educação profissional e tecnológica
- Apoiar projetos produtivos e atividades produtivas das famílias inseridas no Cadunico e Bolsa Família
- Capacitar jovens inseridos no Cadunico e Bolsa Família para a serem agentes multiplicadores de potencialização das atividades produtivas
- Facilitar o acesso ao mercado de trabalho às demandas capacitadas e qualificadas através das articulações com as redes intersetoriais.
- Elaborar a Cartografia socioproductiva das famílias atendidas na proteção básica e especial

0004.3.1. INICIATIVA – Aferir qualidade à gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais ofertados à população e incentivar a atuação do Controle Social.

AÇÕES

2202 – Implementação de ações com o Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF.

2245 - Implementação das Ações com o IGDSUAS

0004.4 - OBJETIVO – Gerar oportunidades de qualificação, capacitação, incentivando o ingresso ao mundo do trabalho às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas no CadUnico, prioritariamente as beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

0004.4.1. INICIATIVA – Oferecer qualificação profissional e tecnológica através dos arranjos produtivos locais que ampliem o acesso das famílias inseridas no CadUnico e Bolsa Família às políticas de transferência de renda e emprego; criar canais de articulação estratégica entre as redes socioassistencial, intersetorial e institucional para fortalecer as ações de inclusão socioprodutiva; fomentar projetos de empreendedorismo juvenil voltados para a inclusão produtiva de forma a viabilizar a autonomia financeira da juventude, e superar a vulnerabilidade social e situações de violações de direitos.

AÇÕES

2203 - Implantação de Hortas Comunitárias

2204 - Capacitação e qualificação, em atividade produtiva, de mulheres inseridas no CADUNICO e famílias atendidas pelos CRAS no Aterro Sanitário do Aurá.

2205 - Capacitação e qualificação dos Jovens atendidos pelos CRAS, CREAS e beneficiários do Bolsa Família inseridos no CADUNICO.

0004.5. OBJETIVO – Assegurar o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

METAS 2014 – 2017

- Atender a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional prioritariamente de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.
- Implantar o Programa de Cisternas no Município
- Implantar o Sistema Local de Abastecimento como incentivo à produção de alimentos
- Implementar processos permanentes de promoção de segurança alimentar e nutricional
- Implantar ações de monitoramento da Política de segurança alimentar e nutricional
- Implantar o Banco de Alimentos
- Implantar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

0004.5.1. INICIATIVA - Universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada e a água para consumo, sem qualquer espécie de discriminação; fomento à produção de alimentos e oferta de assistência técnica as famílias de agricultores, Povos e Comunidades Tradicionais, para a produção de alimentos de qualidade, com regularidade e em quantidade suficiente para seu autoconsumo.

AÇÕES

2206 - Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

2207 - Manutenção do Restaurante Popular

2208 - Implementação dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar

0004.6. OBJETIVO – Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT

METAS 2014 – 2017

- Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais

0004.6.1 - INICIATIVA - Garantir a participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle da política de assistência social através da manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, dos Conselhos Tutelares, da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Mulher, da Pessoa Deficiente e da Segurança Alimentar.

2209 - Manutenção dos Conselhos Municipais

0005 - PROGRAMA MORADIA LEGAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit habitacional absoluto	Unidade	30/12/2010	28.027
Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas	Unidade	30/12/2012	92
Déficit habitacional absoluto em áreas rurais	Unidade	30/12/2012	08
Domicílios com inadequação fundiária	Unidade	30/12/2010	11.048
Domicílios com carência de infraestrutura	Unidade	30/12/2010	102.957
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	Unidade	30/12/2010	17.753
Número de famílias em coabitação	Unidade	30/12/2006	17.409

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	408.950,00	1.051.020,00
Despesas Correntes	285.950,00	956.020,00
Despesas de Capital	123.000,00	95.000,00
Valores Globais	408.950,00	1.051.020,00
	1.459.970,00	

0005.1. OBJETIVO - Melhorar a condição de vida e habitabilidade, prioritariamente das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, através da oferta de alternativas habitacionais e de iniciativas integradas de habitação, infraestrutura e inclusão social fomentando a redução dos índices de inadequação domiciliar e do déficit habitacional local.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

METAS 2014 – 2017

- Realizar a entrega de 15 mil novas unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida
- Realizar a entrega de 10 mil Cheques Moradia

- Implantar o Programa Nacional de Habitação Rural (Programa Minha Casa Minha Vida) com repasse de recursos do Orçamento Geral da União e do Fundo Municipal de Habitação
- Incrementar Programa Nacional de Habitação Urbana - (Programa Minha Casa Minha Vida) - FDS

0005.1.1 INICIATIVA – Proporcionar aos moradores condições dignas de moradia reduzindo o déficit habitacional urbano e rural, com ações de programas integrados entre Governo Federal e Municipal, priorizando as famílias de baixa renda tanto da área urbana quanto das rurais incluindo povos quilombolas e indígenas.

AÇÕES:

2161 - Inclusão de Famílias no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal

2162 - Remanejamento de Famílias que residentes em Áreas e/ou Situações de Riscos

2163- Apoio às famílias através do Programa Cheque Moradia

2164 - Realização de Visitas às Famílias dos Programas Habitacionais

2165 - Inclusão de Famílias no Programa Nacional de Habitação Rural do Governo Federal

2166 - Inclusão de Famílias no Programa Nacional de Habitação Urbana do Governo Federal

0005.2. OBJETIVO - Consolidar a política de regularização fundiária urbana e rural no Município de Ananindeua em áreas ocupadas desordenadamente, valorizando a habitabilidade em áreas já urbanizadas ou em urbanização com implantação de serviços e equipamentos públicos na área.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

METAS 2014 – 2017

- Desapropriar 12 (doze) áreas urbanas ocupadas para fins de regularização fundiária com a emissão de Títulos de Concessão de Direito Real de Uso, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis;
- Conceder 15.000 (quinze mil) Títulos de Concessão de Direito Real de Uso, gratuito e oneroso no perímetro urbano de Ananindeua;
- Conceder 5.000 (cinco mil) Títulos de Concessão de Direito Real de Uso gratuito e oneroso e áreas de comercialização direta através de contrato de compra e venda;
- Implantar 01 Sistema de Controle da Regularização Fundiária para garantir um absoluto controle e registro dos imóveis regularizados;
- Implantar o Programa de Qualificação Específico para a Regularização Fundiária.
- Adquirir 01 Unidade Móvel para o serviço de Regularização Fundiária

0005.2.1. INICIATIVA – Atender a população mais carente com a concessão de direito real de uso não oneroso e ao mesmo tempo os demais usuários dos serviços com a concessão e venda de terrenos de forma onerosa.

AÇÕES

2167 - Desapropriação de Áreas Urbanas para fins de Regularização Fundiária

2168 - Apoio à Regularização Fundiária para Concessão de Títulos

2169 - Implantação do Sistema de Controle da Regularização Fundiária

2170 - Implantação do Programa de Qualificação Específico para a Regularização Fundiária.

0005.2.2. INICIATIVA - Implementar o Fundo Municipal de Habitação de interesse social com a geração de recursos oriundos da regularização fundiária onerosa e outras fontes.

AÇÕES

2171 - Implementação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

0006 - PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA E PAZ SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Redução do índice de criminalidade no município	%	30/12/2012	00
Número de ocorrências policiais	Unidade	30/12/2012	00
Número de homicídios no município	Unidade	30/12/2012	00
Taxa de homicídios na população negra	%	30/12/2012	00
Número de homicídios e óbitos por arma de fogo	Unidade	30/12/2012	00
Taxa de homicídios femininos	%	30/12/2012	00

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.522.000,00	21.141.780,00
Despesas Correntes	6.072.000,00	20.041.780,00
Despesas de Capital	450.000,00	1.100.000,00
Valores Globais	6.522.000,00	21.141.780,00
		27.663.780,00

0006.1 OBJETIVO - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção enfrentamento de ilícitos característicos da região urbana e ribeirinha.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
- SESDS

METAS 2014 - 2017

- Implantar o Plano Municipal de Segurança

- Implantar a Guarda Comunitária
- Ampliar o Sistema de Monitoramento Integrado
- Implantar 200 Câmeras de Monitoramento em Locais Estratégicos do Município
- Aperfeiçoar e Reaparelhar a Guarda Municipal de Ananindeua
- Implantar a Sede da Guarda Municipal de Ananindeua
- Implantar 01 Base Operacional Integrada de Segurança Pública

0006.1.1 INICIATIVA – Implantar o Plano Municipal de Segurança e dotar o Sistema de Segurança de Infraestrutura adequada para dar suporte à execução das políticas públicas de segurança e o funcionamento eficiente no atendimento à sociedade.

AÇÕES

2172 - Implantação do Plano Municipal de Segurança

2173 - Instalação e Funcionamento do Complexo do Sistema de Segurança Pública

2174 - Implantação da Academia de Educação Física para a Guarda Municipal - Convênio

2175 – Implantação e Funcionamento do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal e Defesa Civil

2176 - Implantação da Banda Musical da Guarda Municipal

0006.1.2. INICIATIVA – Fortalecer as ações de combate à criminalidade e violência no município, através de ações integradas de gestão, para reduzir a sensação de insegurança e promover o bem estar da população.

2177 - Implantação da Guarda Comunitária de Ananindeua

2178 - Implantação da Defesa Civil

2179 - Implantação da Guarda Mirim

2180 - Funcionamento da Guarda Municipal

2181 - Formação e Capacitação da Guarda Municipal

2182 - Implantação do Sistema de Monitoramento nas Escolas Municipais -
Convênio

0007 - PROGRAMA ANANINDEUA EMPREENDEDORA

INDICADORES	Unidade de Medida	Referencia	
		Data	Índice
Percentual de empreendedores atendidos pelo Programa de Microcrédito	%	31/12/2012	0
Razão da produtividade da agricultura familiar em relação a não familiar	%	31/12/2012	0
Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar	%	31/12/2012	0

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015-2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.018.500,00	3.506.985,00
Despesas Correntes	838.500,00	2.677.900,00
Despesas de Capital	180.000,00	829.085,00
	1.018.500,00	3.506.985,00
Valores Globais	4.525.485,00	

0007.1. OBJETIVO – Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, produtos e serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico - SEDES

METAS 2014 – 2017

- Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva olericultura, floricultura e plantas medicinais para 600 famílias produtoras.
- Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva fruticultura e criação de pequenos e médios animais para 400 famílias entre os assentados da reforma agrária, povos quilombolas e comunidades tradicionais.

- Fomentar o desenvolvimento da pesca artesanal, piscicultura e carcinocultura na região das Ilhas para atender a 200 famílias produtoras.
- Ampliar a produção de mandioca e seus derivados na comunidade de quilombolas para atender 200 famílias produtoras.
- Criar uma Cooperativa Rural
- Implantar 01 Núcleo de Tecnologia Municipal
- Fomentar o desenvolvimento agricultura urbana e periurbana de cultivo de hortaliças, flores e plantas ornamentais para atender às famílias produtoras (empreendedores).
- Ampliar o acesso dos assentados da reforma agrária, das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades.

0007.1.1 INICIATIVA - Viabilizar fomento através de parcerias e convênios entre Governo, Associação e Empresas para o fortalecimento da cadeia produtiva de olericultura e plantas medicinais, para a ampliação do acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.

AÇÕES:

2210 - Implantação do Projeto de Apoio e Fomento à Cadeia Produtiva de Olericultura, Floricultura e Plantas Mediciniais.

2211 - Implantação do Projeto para Apoio e Fomento à Cadeia Produtiva de Fruticultura e Criação de Pequenos e Médios Animais para os Assentados da reforma agrária, Povos Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Município.

2212 - Implantação do Projeto de Apoio e Fomento à Pesca Artesanal, Piscicultura e Carcinocultura nas Ilhas de Ananindeua.

2213 – Implantação e Funcionamento do Núcleo de Tecnologia no Município

0007.1.2 INICIATIVA - Fortalecer o associativismo, incentivar o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário visando à redução de custos e perdas.

AÇÕES:

2214 - Manutenção da Infraestrutura de Apoio à Produção Agropecuária

2215 - Organização Jurídico-Administrativa das Associações Rurais

0007.1.3 INICIATIVA - Ampliação do acesso a créditos em nível federal visando a elevação da produção através do serviço de assistência técnica e extensão rural de forma continuada e permanente para os agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais do município.

AÇÕES:

2216 - Realização de Assistência Técnica Contínua

0007.2. OBJETIVO – Conceder crédito acessível e adequado aos empreendedores dos setores formal e informal, excluídos da política do sistema financeiro tradicional, nos segmentos do agronegócio, comércio e serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico - SEDES

METAS 2014 – 2017

- Conceder microcrédito a 2.560 novos empreendedores;
- Ampliar o acesso ao crédito para empreendedores da agricultura familiar

- Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados da reforma agrária.
- Ampliar de forma qualificada o microcrédito orientado e acompanhado para agricultores familiares, garantindo atendimento obrigatório às mulheres rurais.

0007.2.1 INICIATIVA – Ampliar e fortalecer a política de microcrédito produtivo, de forma qualificada, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual e coletivo.

AÇÕES

2217 - Fomento ao microcrédito para formalização de empreendedores através do Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD

0007.3 OBJETIVO – Promover a formação empreendedora no município, estimulando a prática do associativismo e do cooperativismo.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico - SEDES

METAS 2014 – 2017

- Apoiar a 2000 Empreendedores com Capacitação e/ou Formalização da Atividade.
- Implantar 30 Núcleos Setoriais de Empreendedores nos Bairros Locais.

0007.3.1 INICIATIVA – Promover a capacitação para a ação empreendedora no município, fomentando o associativismo e o cooperativismo através de parcerias entre a gestão municipal, a Associação Comercial de Ananindeua (ACIA) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –

SEBRAE, e outras entidades afins, bem como o estímulo à legalização dos empreendimentos informais no município.

AÇÕES

2218 - Implementação de Núcleos Setoriais de Empreendedores

2219 - Formalização dos Microempreendedores Individuais – MEI

2220 - Capacitação de Empreendedores

2221 - Realização de Mutirão de Legalização

2222 - Implantação de Posto de Atendimento Especializado para Empreendedores

0007.3.2 INICIATIVA – Desenvolver projeto de revitalização e modernização de espaços comerciais no município através de parcerias entre a gestão municipal, a Associação Comercial de Ananindeua (ACIA) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e outras entidades afins.

AÇÕES

2223 - Estruturação e coordenação do Conselho de Desenvolvimento Municipal

1015 - Elaboração de Projeto para Implantação de Centro de Apoio Tecnológico

0007.4 OBJETIVO – Realizar estudos para a construção do perfil socioeconômico do Município de Ananindeua visando fomentar ações para o desenvolvimento e a dinamização da economia local, atraindo novos investimentos e fortalecendo a Indústria, Comércio e Serviços.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico - SEDES

METAS 2014 – 2017

- Elaborar Censo Socioeconômico de Ananindeua
- Realizar Feira de Indústria e Comércio

0007.4.1 INICIATIVA – Fortalecer o desenvolvimento local a partir da definição do perfil socioeconômico do município de forma a atrair novos investimentos e a dinamizar a economia com o fortalecimento da indústria, do comércio e dos serviços.

AÇÕES

1016 - Elaboração do Censo Socioeconômico de Ananindeua

2224 - Realização da Feira da Indústria e Comércio

0007.5 OBJETIVO – Realizar estudos para a identificação do potencial turístico de Ananindeua, mapeando as áreas turísticas, desenvolvendo estratégias e estimulando a implantação de empreendimentos e negócios do turismo.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico - SEDES

METAS 2014 – 2017

- Dinamizar o setor de Turismo no Município

0007.5.1 INICIATIVA – Identificar as potencialidades de forma a atrair investimentos para fortalecer o turismo doméstico, dinamizando a economia no setor de serviços.

AÇÕES

1017 - Realizar Estudo do Perfil Turístico de Ananindeua

0008 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

INDICADORES	Unidade Medida	Referencia	
		Data	Índice
Cobertura do serviço de iluminação pública	%	31/12/2012	00
Número de Feirantes capacitados	Unidade	31/12/2012	00
Taxa de feirantes ocupando espaços irregulares	%	31/12/2012	00
Cobertura de ruas asfaltadas no município	Km/ano	31/12/2012	00
Percentual da Malha Viária Municipal pavimentada	% km/ano	31/12/2012	00
Cobertura de calçadas com acessibilidade	%	31/12/2012	00

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	52.812.050,00	178.120.937,00
Despesas Correntes	31.555.806,00	103.927.301,00
Despesas de Capital	21.256.244,00	74.193.636,00
	52.812.050,00	178.120.937,00
Valores Globais	230.932.987,00	

0008.1. OBJETIVO – Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas municipais, por meio da expansão, manutenção, recuperação e asfaltamento de vias, implantação de novas alternativas, assim como do serviço de iluminação pública.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

METAS 2014 – 2017

- Expandir e Manter a Malha Viária Municipal
- Recuperar e Manter as Vias Municipais Pavimentadas
- Expandir os Serviços de Iluminação Pública

- Implantar Ciclovias nos Principais Corredores de Tráfego
- Implantar 01 Terminal Rodoviário Municipal

0008.1.1. INICIATIVA - Expandir, recuperar e manter a malha viária municipal

AÇÕES:

1018 - Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal

2225 - Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

0008.1.2. INICIATIVA - Expandir, recuperar, manter e otimizar a iluminação pública.

AÇÕES

1019 - Expansão dos Serviços de Iluminação Pública

2226 - Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública.

0008.1.3 - INICIATIVA - Implantar alternativas de tráfego, serviços e transportes visando avançar na qualidade de acesso e utilização dos usuários.

AÇÕES

2227 - Implantação de Ciclovias nos Principais Corredores de Tráfego

2228 - Implantação de Estações de Integração do Transporte Rodoviário Urbano

2229 - Implantação do Terminal Rodoviário Municipal

0008.2. OBJETIVO – Avançar na qualidade do atendimento a população nos espaços públicos de abastecimento e comercialização, fomentando espaços adequados e criando possibilidades de geração de trabalho e renda, com melhoria nos serviços oferecidos.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

METAS 2014 – 2017

- Construir Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização

0008.2.1. INICIATIVA - Oferecer à população espaços de abastecimento e comercialização com padrões e ordenamentos de acordo com suas especificidades, propiciando locais adequados ao consumo, garantindo condições no atendimento, na qualidade dos produtos e dos ambientes.

AÇÕES

1020 - Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização

2230 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização

1021 - Levantamento das Necessidades e Expectativas da População Quanto aos Espaços de Abastecimento e Comercialização

2231 - Capacitação de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercialização

0008.3. OBJETIVO – Construir, reformar e adequar espaços públicos de serviços, lazer e convivência. Propiciando melhoria no atendimento e nas possibilidades de aproveitamento dos espaços públicos pela sociedade.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

METAS 2014 – 2017

- Construir Praças e Espaços Públicos de Convivência
- Construir 01 Teatro Municipal

0008.3.1. INICIATIVA - Oferecer à população espaços de lazer e convivência com instalações adequadas e seguras.

AÇÕES

1022 - Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência

2232 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência

1023 - Construção do Teatro Municipal

0008.3.2 - INICIATIVA - Criar, recuperar e adequar espaços destinados a prática esportivas, visando a atividades competitivas e de lazer.

AÇÕES

1024 - Construção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições

2233 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições

0008.3.3. INICIATIVA - Garantir estrutura adequada ao atendimento à população nas instalações públicas de atendimento à população.

AÇÕES

2234 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços de Serviços Públicos de Atendimento à Sociedade

0009 - PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Licenças de Operação Emitidas	Unidade	15/07/2013	100
Licenças de Instalação Emitidas	Unidade	15/07/2013	421
Fiscalização de atividades e empreendimentos potencialmente poluidores	Unidade	15/07/2013	270
Número de pessoas envolvidas em atividades de preservação ambiental	Unidade	15/07/2013	1350

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.171.000,00	3.234.000,00
Despesas Correntes	1.039.000,00	2.750.000,00
Despesas de Capital	132.000,00	484.000,00
Valores Globais	1.171.000,00	3.234.000,00
	4.405.000,00	

0009.1. OBJETIVO – Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e fiscalização voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

METAS 2014 – 2017

- Realizar 60% do Cadastro Ambiental Rural – CAR da área cadastrável do município
- Aumentar em 50% o número de licenças ambientais emitidas pelo município
- Aumentar em 50% o número de fiscalizações em atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente.

- Ampliar de 40 para 45% a abrangência de Fiscalização no Município.
- Contratar até 20 servidores especializados em fiscalização ambiental.

0009.1.1. INICIATIVA – Fortalecer as ações de fiscalização ambiental das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores, degradadoras e contaminantes.

AÇÕES:

2183 - Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes

2184 - Capacitação de Técnicos que Atuam nas Áreas Relacionadas à Qualidade Ambiental

0009.2. OBJETIVO - Promover a educação ambiental com controle social e apoiar a gestão territorial contribuindo para a construção de uma Ananindeua sustentável

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

METAS 2014 – 2017

- Realizar 100 ações de valorização do meio ambiente e cidadania
- Manter espaços de recreação e educação ambiental – Parque Antonio Danúbio e Museu Parque Seringal.
- Realizar progressivamente o paisagismo da cidade
- Implantar arborismo, viveiro educador, jardim sensorial e Orquidário nos parques.
- Apoiar ações de recuperação ambiental e preservação dos rios urbanos e mananciais
- Construir trapiche no Rio Maguari
- Implantar o Parque Municipal
- Implantar Projeto de Paisagismo
- Implantar o Zoneamento Econômico Ecológico de Ananindeua

- Elaborar Programa de Coleta Seletiva de Pneumáticos Inservíveis e Caroços de Açaí no Município de Ananindeua.

0009.2.1 INICIATIVA - Desenvolver estratégias e ações de educação ambiental e participação social de forma a consolidar uma cultura de respeito ao meio ambiente em espaços públicos.

AÇÕES

2185 - Implementação do Parque Municipal

2186 – Implantação e Manutenção de Projeto de Paisagismo

2187 - Replântio da Mata Ciliar - Convênio

2188 - Implementação dos Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação

1011 – Construção de Trapiche no Rio Maguari

2189 - Realização de Eventos de Sensibilização, Educação Ambiental e Atividades Lúdicas

2190 - Implementação do Zoneamento Econômico Ecológico de Ananindeua - ZEE

2191 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

2192 - Recolhimento e Destinação de Resíduos Sólidos - Pneumáticos e Caroços de Açaí

0010 – PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTÁVEL.

INDICADORES	Unidade Medida	Referencia	
		Data	Índice
Vítimas de acidentes de Trânsito	Unidade	30/12/2011	5.306
Índice de vítimas fatais em acidentes de trânsito	%	30/12/2012	5,7
Cobertura de Transporte Urbano	%	30/12/2012	00
Percentual de ônibus adaptados com acesso à pessoas deficientes, em linhas internas	%	30/12/2012	6,3
Cobertura de vias com sinalização vertical	%	30/12/2012	00
Cobertura de vias com sinalização horizontal	%	30/12/2012	00

ESFERA	VALOR	VALOR
	2014	2015-2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.189.000,00	3.473.304,00
Despesas Correntes	999.000,00	3.023.304,00
Despesas de Capital	190.000,00	450.000,00
	1.189.000,00	3.473.304,00
Valores Globais	4.662.304,00	

0010.1. OBJETIVO – Garantir e desenvolver um sistema de transporte com acessibilidade para todos os públicos promovendo a mobilidade urbana segura, humana e sustentável.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Transporte de Ananindeua - SEMUTRAN

METAS 2014 - 2017

- Implantar 01 Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano
- Implantar 01 Terminal Rodoviário Municipal
- Ampliar o Sistema de Transporte e de Circulação
- Capacitar Agentes Públicos de Transporte e Trânsito
- Modernizar o Sistema de Fiscalização e Segurança no Trânsito e no Transporte

- Manter o Programa de Educação para o Trânsito
- Ampliar as ações de fiscalização de trânsito
- Elaborar o Plano Diretor de Transporte e de Mobilidade Urbana

0010.1.1. INICIATIVA – Fomentar o desenvolvimento de ações para dar viabilidade e segurança ao trânsito no município com a abertura de novos eixos viários para o desenvolvimento urbano e rodo fluvial, além de vias de integração no município.

AÇÕES

2193 - Implantação da Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano

2194 - Implantação de Terminal Rodoviário Municipal para Atendimento das Demandas Intermunicipais e Inter-Regionais

2195 - Ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação

0010.2. OBJETIVO - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a modernização do setor de transporte no município, através da implantação de sistemas de informação e pesquisa, de elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação dos agentes de trânsito para a garantia de meios de mobilidade urbana mais humana e sustentável.

METAS 2014 – 2017

- Elaborar projetos de infraestrutura para mobilidade urbana, trânsito e transporte
- Elaborar Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana
- Manter a Fiscalização de Trânsito
- Realizar Ações de Educação de Trânsito

0010.2.1. INICIATIVA – Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas para promover a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte.

AÇÕES

1012 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte.

2196 - Apoiar Ações para Viabilizar o Sistema de Transporte Alternativo

1013 - Elaboração do Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade Urbana

2197 - Fiscalização do Trânsito

2198 - Realização de Ações de Educação para o Trânsito.

0031 - PROGRAMA SANEAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

INDICADORES	Unidade Medida	Referencia	
		Data	Índice
Percentual de bairros servidos por coleta direta de resíduos sólidos e entulhos	%	31/12/2012	00
Quantidade, em toneladas por dia, de resíduos sólidos despejados em lixões ou aterros	Ton./dia	31/12/2012	00
Cobertura de esgotamento sanitário	%	31/12/2012	00
Cobertura da rede de abastecimento de água	%	31/12/2012	00
Cobertura do serviço de limpeza de vias e logradouros públicos	%	31/12/2012	00
Percentual da população atendida por rede de drenagem pluvial	%	31/12/2011	00

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015-2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	71.415.676,00	203.507.479,00
Despesas Correntes	20.978.332,00	75.178.075,00
Despesas de Capital	50.437.344,00	128.329.404,00
Valores Globais	71.415.676,00	203.507.479,00
	274.923.155,00	

0011.1. OBJETIVO – Avançar na cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas e rurais, por meio da implantação, ampliação e melhoria nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

METAS 2014 – 2017

- Implantar o Sistema Público de Esgotamento Sanitário
- Ampliar a Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitário
- Criar a Empresa Municipal de Água e Esgoto
- Construir Microsistema de Abastecimento de Água para Povos Ribeirinhos
- Ampliar Estação de Tratamento de Água para Áreas de Assentamentos Precários
- Implantar Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos para Reciclagem e Compostagem
- Implantar 01 Usina de Compostagem
- Otimizar Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana
- Integração a Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Ampliar a Rede de Drenagem Pluvial
- Manter a Drenagem de Canais e Construção de Avenidas Marginais

0031.1.1. INICIATIVA - Implantar soluções modernas e integradas com vistas à coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada e sustentada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

AÇÕES:

2235 - Implantação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário

1025 - Ampliação da Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitário

1026 - Realização de Estudo de Viabilidade para Criação da Empresa Municipal de Água e Esgoto

1027 - Construção de Microsistema de Abastecimento de Água para os Povos Ribeirinhos

1028 - Ampliação da Estação de Tratamento de Água para Áreas de Assentamentos Precários

0031.1.2. INICIATIVA - Avançar no atendimento e qualidade dos serviços de coleta de lixo, entulhos e na limpeza pública, implantando soluções modernas e integradas com vistas a destinação final ambientalmente adequada.

AÇÕES

2236 - Implantação de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos para Reciclagem e Compostagem

2237 - Implantação de Usina de Compostagem

2238 - Realização com Otimização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

2239 - Integração a Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

0031.1.3 - INICIATIVA - Promover a gestão sustentável e inteligente do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais para evitar impactos causados por cheias e alagamentos e a urbanização necessária às áreas de regularização urbanística e fundiária

AÇÕES

2240 - Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem

2241 - Desobstrução e Urbanização de Leitões e Margens de Canais

1029 - Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial

2242 - Drenagem de Canais e Construção de Avenidas Marginais

0031.1.4 – INICIATIVA - Apoio à urbanização de assentamentos precários, através de ações integradas de infraestrutura, de habitação e regularização fundiária, em parceria com os Governos Federal e Estadual promovendo inclusão socioambiental e avanço nas condições de vida.

AÇÕES

2243 - Realização de Ações de Urbanização de Assentamentos Precários

2244 - Realização de Ações Complementares em Áreas de Assentamentos Precários.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

**0011 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.084.651,00	41.761.509,00
Despesas Correntes	10.934.651,00	41.311.509,00
Despesas de Capital	150.000,00	450.000,00
Valores Globais	11.084.651,00	41.761.509,00
	52.846.160,00	

AÇÕES

2001 - Apoio às Ações Administrativas

2002 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2003 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2004 – Atuação Legislativa

**0012 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO
GABINETE DO PREFEITO**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.920.000,00	35.687.106,00
Despesas Correntes	9.620.000,00	34.787.106,00
Despesas de Capital	300.000,00	900.000,00
Valores Globais	9.920.000,00	35.687.106,00
	45.607.106,00	

AÇÕES

2005 - Apoio às Ações Administrativas

2006 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2007 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2008 - Atuação do Gabinete do Prefeito

**0013 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	745.000,00	2.674.085,00
Despesas Correntes	685.000,00	2.494.085,00
Despesas de Capital	60.000,00	180.000,00
Valores Globais	745.000,00	2.674.085,00
	3.419.085,00	

AÇÕES

2009 - Apoio às Ações Administrativas

2010 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2011 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2012 - Atuação do Gabinete do Vice-Prefeito

**0014 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
PROCURADORIA - PGM**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.294.976,00	14.201.002,00
Despesas Correntes	3.194.976,00	13.901.002,00
Despesas de Capital	100.000,00	300.000,00
Valores Globais	3.294.976,00	14.201.002,00
	17.495.978,00	

AÇÕES

2013 - Apoio às Ações Administrativas

2014 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2015 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2016 - Atuação da PGM

**0015 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
CONTROLADORIA - CGM**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.170.000,00	4.188.133,00
Despesas Correntes	1.140.000,00	4.098.133,00
Despesas de Capital	30.000,00	90.000,00
Valores Globais	1.170.000,00	4.188.133,00
	5.358.133,00	

AÇÕES

2017 - Apoio às Ações Administrativas

2018 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2019 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2020 - Atuação da CGM

**0016 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS -
SEPOF**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.124.000,00	10.960.048,00
Despesas Correntes	2.874.000,00	10.360.048,00
Despesas de Capital	250.000,00	600.000,00
Valores Globais	3.124.000,00	10.960.048,00
	14.084.048,00	

AÇÕES

2021 - Apoio às Ações Administrativas

2022 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2023 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2024 - Gestão do Planejamento Governamental

**0017 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.496.057,00	30.570.488,25
Despesas Correntes	8.576.500,00	30.120.488,25
Despesas de Capital	919.557,00	450.000,00
Valores Globais	9.496.057,00	30.570.488,25
	40.066.545,25	

AÇÕES

2025 - Apoio às Ações Administrativas

2026 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2027 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2028 - Gestão de Recursos Humanos

**0018 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.005.000,00	3.866.390,00
Despesas Correntes	990.000,00	3.776.390,00
Despesas de Capital	15.000,00	90.000,00
Valores Globais	1.005.000,00	3.866.390,00
	4.871.390,00	

AÇÕES

2029 - Apoio às Ações Administrativas

2030 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2031 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2032 - Atuação do Instituto Escola de Governo de Ananindeua - IEGA

**0019 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.657.000,00	22.810.827,00
Despesas Correntes	6.447.000,00	22.360.827,00
Despesas de Capital	210.000,00	450.000,00
Valores Globais	6.657.000,00	22.810.827,00
	29.467.827,00	

AÇÕES

2033 - Apoio às Ações Administrativas

2034 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2035 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2036 - Gestão da Administração Fazendária

**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	14.462.656,00	48.306.115,00
Despesas Correntes	14.145.436,00	47.246.580,00
Despesas de Capital	317.220,00	1.059.535,00
Valores Globais	14.462.656,00	48.306.115,00
	62.768.771,00	

AÇÕES

2037 - Apoio às Ações Administrativas

2038 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2039 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2040 - Atuação do IPMA

**0021 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	29.038.055,00	96.045.789,00
Despesas Correntes	28.762.096,00	94.925.789,00
Despesas de Capital	275.959,00	1.120.000,00
Valores Globais	29.038.055,00	96.045.789,00
	125.083.844,00	

AÇÕES

2041 - Apoio às Ações Administrativas

2042 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2043 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0022 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	19.950.000,00	84.197.387,00
Despesas Correntes	19.860.000,00	83.187.387,00
Despesas de Capital	90.000,00	1.000.000,00
Valores Globais	19.950.000,00	84.197.387,00
	104.137.387,00	

AÇÕES

2044 - Apoio às Ações Administrativas

2045 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2046 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0023 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE - SECELJ**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.438.000,00	5.076.023,00
Despesas Correntes	1.338.000,00	4.776.023,00
Despesas de Capital	100.000,00	300.000,00
Valores Globais	1.438.000,00	5.076.023,00
	6.514.023,00	

AÇÕES

2047 - Apoio às Ações Administrativas

2048 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2049 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0024 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO - SEMCAT**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.891.616,00	37.920.654,00
Despesas Correntes	10.664.990,00	37.361.537,00
Despesas de Capital	226.626,00	559.117,00
Valores Globais	10.891.616,00	37.920.654,00
	48.812.270,00	

AÇÕES

2050 - Apoio às Ações Administrativas

2051 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2052 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0025 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.676.050,00	5.524.450,00
Despesas Correntes	1.559.050,00	5.319.450,00
Despesas de Capital	117.000,00	205.000,00
Valores Globais	1.676.050,00	5.524.450,00
	7.200.500,00	

AÇÕES

2053 - Apoio às Ações Administrativas

2054 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2055 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0026 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL -
SESDS**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.478.000,00	4.926.000,00
Despesas Correntes	1.478.000,00	4.926.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
Valores Globais	1.478.000,00	4.926.000,00
	6.404.000,00	

AÇÕES

2056 - Apoio às Ações Administrativas

2057 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2058 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0027 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - SEDES**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	681.500,00	2.492.078,00
Despesas Correntes	641.500,00	2.372.078,00
Despesas de Capital	40.000,00	120.000,00
Valores Globais	681.500,00	2.492.078,00
	3.173.578,00	

AÇÕES

2059 - Apoio às Ações Administrativas

2060 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2061 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0028 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA -
SESAN**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.273.000,00	37.672.772,00
Despesas Correntes	11.245.000,00	37.588.772,00
Despesas de Capital	28.000,00	84.000,00
Valores Globais	11.273.000,00	37.672.772,00
	48.945.772,00	

AÇÕES

2062 - Apoio às Ações Administrativas

2063 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2064 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2246 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

**0029 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.611.000,00	5.205.161,00
Despesas Correntes	1.563.000,00	5.077.161,00
Despesas de Capital	48.000,00	128.000,00
Valores Globais	1.611.000,00	5.205.161,00
	6.816.161,00	

AÇÕES

2065 - Apoio às Ações Administrativas

2066 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2067 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

**0030 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ANANINDEUA -
SEMUTRAN**

ESFERA	VALOR 2014	VALOR 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.965.300,00	10.270.533,00
Despesas Correntes	2.955.300,00	10.270.533,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00
Valores Globais	2.965.300,00	10.270.533,00
	13.235.833,00	

AÇÕES

2068 - Apoio às Ações Administrativas

2069 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2070 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

ANEXO III

MATRIZ DE FINANCIAMENTO DO PLANO

MATRIZ DE FINANCIAMENTO DO PLANO

Em R\$

Receitas	2014	2015	2016	2017	TOTAL
TRIBUTÁRIAS	70.920.419	77.100.108	84.879.001	91.849.7333	324.749.261
CONTRIBUIÇÕES	36.543.693	38.872.254	41.076.716	43.335.933	159.828.595
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	393.375.736	418.298.850	443.525.503	469.188.358	1.724.388.447
OUTRAS CORRENTES	19.396.663	19.789.176	20.858.545	22.011.660	82.056.044
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.504.993	46.312.003	49.558.039	51.392.756	192.767.791
FINANCIAMENTOS	30.300.000	25.000.000	19.000.000	15.000.000	89.300.000
OUTRAS DE CAPITAL	2.223.032	2.340.407	2.474.278	2.610.363	9.648.080
TOTAL	598.264.536	627.712.798	661.372.082	695.388.803	2.582.738.219